



Ofício Nº 41/2019 - GP

Catanduvas, Estado do Paraná, em 19 de março 2019.

Assunto: *Prestação de Contas da Prefeita Municipal*

Senhor Presidente,

Município de Catanduvas, CNPJ Nº 76.208.842/0001-03, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar os documentos de Prestação de Contas Municipal, da entidade acima, referente ao exercício financeiro de 2018.

Outrossim, informamos que o Município possui Regime Próprio de Previdência Social gerido pelo Fundo Municipal de Previdência CATANDUVAS-PREV, do qual encaminhamos também em separado a Prestação de Contas relativo ao Exercício Financeiro de 2018, estando o mesmo inscrito no CNPJ Nº 07.150.817/0001-95.

Informamos ainda que o município participa do Consócio Intermunicipal de Saúde - CISOP, CNPJ Nº 00.944.673/0001-08; Consócio Intermunicipal Samu Oeste - CONSAMU, CNPJ Nº 17.420.047/0001-07. Consócio Intergestores Paraná Saúde, CNPJ Nº 03.273.207/0001-28.

Atenciosamente,

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Exmo. Sr.

NESTOR BAPTISTA

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CURITIBA - PARANÁ

Balanco Patrimonial

Período: Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

| ATIVO | | | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
|--|----------------------|----------------------|---|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 8.325.213,34 | 11.304.271,80 | PASSIVO CIRCULANTE | 22.652,73 | 70.605,82 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 7.886.466,03 | 9.150.963,33 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 22.652,73 | 12.902,23 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 242.139,29 | 1.904.249,51 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 0,00 | 57.703,59 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 19.165,35 | 19.165,35 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 3.588.463,31 | 3.588.463,31 |
| ESTOQUES | 177.442,67 | 212.036,91 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PR | 3.588.463,31 | 3.588.463,31 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 17.856,70 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 49.651.289,41 | 46.842.828,62 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 44.937.192,11 | 39.197.625,95 | RESULTADOS ACUMULADOS | 49.651.289,41 | 46.842.828,62 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 3.058.959,54 | 1.135.940,06 | | | |
| INVESTIMENTOS | 19.674,41 | 6.789,11 | | | |
| IMOBILIZADO | 41.858.558,16 | 38.054.896,78 | | | |
| TOTAL | 53.262.405,45 | 50.501.897,75 | TOTAL | 53.262.405,45 | 50.501.897,75 |

| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64 | | | |
|--|----------------------|----------------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | |
| ATIVO (I) | 53.262.405,45 | 50.501.897,75 | |
| ATIVO FINANCEIRO | 7.891.231,38 | 9.155.728,68 | |
| ATIVO PERMANENTE | 45.371.174,07 | 41.346.169,07 | |
| PASSIVO (II) | 4.127.666,30 | 4.853.140,82 | |
| PASSIVO FINANCEIRO | 539.202,99 | 1.264.677,51 | |
| PASSIVO PERMANENTE | 3.588.463,31 | 3.588.463,31 | |
| SALDO PATRIMONIAL (I - II) | 49.134.739,15 | 45.648.756,93 | |

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64 | | | |
|---|-----------------|--------------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | |
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | | |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 | |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00 | 0,00 | |
| DIREITOS CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 | |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 0,00 | 0,00 | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 | |
| OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00 | 0,00 | |
| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 | |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | |

| QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO | | |
|---|-----------------|--------------------|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| 0 Recursos Ordinários (Livres) | 2.541.423,43 | 3.513.610,30 |
| 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 0,00 | 0,00 |
| 94 Retenções em caráter consignatório ocorridas no exercício. | 0,00 | 0,00 |
| 101 FUNDEB 60% | 115.320,08 | 43.630,80 |
| 102 FUNDEF/ FUNDEB 40% | 0,00 | 437,92 |
| 103 Educação / 10% sobre Transferências Cons | 1.935,80 | 8.866,31 |
| 104 Educação / 25% sobre Impostos | 209.262,22 | 28.696,25 |
| 107 Salário Educação | 373.760,83 | 316.997,78 |
| 111 MDE - Merenda Escolar | 7.153,50 | 710,51 |
| 114 MDE - MERENDA ESCOLAR CRECHE | 0,04 | 0,04 |
| 118 MDE PNATE-2004 Transporte Escolar União | 11.456,99 | 967,72 |
| 128 SEED/CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR 2009 | 190,35 | 2.162,07 |
| 132 FNDE - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA | 0,00 | 11.400,01 |
| 133 FNDE/Apoio aos Estab. Ensino CRECHES | 7.567,97 | 101.051,56 |
| 135 FNDE/Assist Téc financ PAR 201403133 | 148.247,05 | 144.953,14 |
| 136 FNDE Apoio financeiro Educacao Infantil | 4.442,10 | 54.980,77 |
| 303 Saúde / percentual vinc s a rec (EC 29/00 15%) | 58.870,31 | 13.655,23 |
| 333 Conv. Unidade Básica de Saúde - UBS | 4.764,79 | 4.658,93 |

Balanco Patrimonial

Período: Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

| | | |
|---|---------------------|---------------------|
| 335 FNS/FMS - MEDICAMENTOS | 3.597,24 | 3.517,31 |
| 370 Transf de Fundo Municipal de Saúde | 664,60 | 107.210,67 |
| 494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 695.071,44 | 0,00 |
| 495 Atenção Básica | 568.204,75 | 676.112,83 |
| 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 5.367,40 | 5.248,14 |
| 497 Vigilância em Saúde | 301.703,69 | 354.992,21 |
| 498 Assistência Farmacêutica | 3.046,71 | 2.979,02 |
| 499 Gestão do SUS | 7.009,15 | 6.921,82 |
| 500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007 | 1.193.085,24 | 1.336.576,49 |
| 501 Receitas de Alienações de Ativos | 57.789,15 | 5.372,95 |
| 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras | 79.212,23 | 81.816,71 |
| 507 COSIP | 35.398,78 | 14.054,21 |
| 509 Gerenciamento de Trânsito | 0,01 | 0,01 |
| 510 Taxas - Exercício Poder de Policia | 133.393,23 | 91.647,76 |
| 511 Taxas - Prestação de Serviços | 103.361,88 | 142.775,79 |
| 512 CIDE | 15.346,04 | 46.076,08 |
| 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 222.726,70 | 0,00 |
| 701 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE PEDRAS IRREGUARES | 0,00 | 0,00 |
| 745 APMI - BIDO/BINF - 2006 | (1.650,00) | (1.650,00) |
| 763 EQUIPAMENTOS AGRICOLAS CR 772231/2012 | (6.000,00) | (6.000,00) |
| 786 CONVENIO AGUAS PARANA Caminhão Coleta Seletiva Lixo | 0,00 | 43.693,56 |
| 802 CONVENIO 200 SEDU Aquisição de Veiculos | 0,00 | 0,00 |
| 804 CAIXA CR 846758/17 CALÇAMENTO PEDRAS IRREGULARES, | 0,00 | 0,00 |
| 805 Minist Cidades Calçam Poliedrico | 0,00 | 56.871,47 |
| 817 C REPASSE - PRODESA - Recup.Cascalhamento Estrada Santana | (57.034,00) | (57.034,00) |
| 840 PISO PARANAENSE DE ASSIST SOCIAL | 37.815,91 | 84.402,78 |
| 844 CONVENIO FIA 2015 | 177,97 | 59.576,45 |
| 880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA | 4.045,58 | 3.076,29 |
| 882 REPASSE FEAS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO ADAPTADO | 5.480,43 | 240.257,00 |
| 934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) | 239.160,35 | 251.673,15 |
| 936 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) | 9.081,46 | 30.101,64 |
| 938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015 | 29.699,48 | 40.073,26 |
| 940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 | 39.041,87 | 23.928,23 |
| 941 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e AltaComplexidade | 534,78 | 0,00 |
| 1000 CONVENIO 221 SEDU Recapeamento Asfaltico Ibiracema | 94,19 | 0,00 |
| 1001 CONVENIO 199 SEDU Recapeamento Asfaltico trechos cidade | 100.195,56 | 0,00 |
| 1002 CONVENIO 200 SEDU Aquisição de Veiculos | 0,00 | 0,00 |
| 1003 CONVENIO 819 SEDU Revitalização do Bosque Municipal | 289,40 | 0,00 |
| 1004 CONVENIO 450046676 ITAIPU BINACIONAL | (51.963,90) | 0,00 |
| 1005 APOIO FINANCEIRO - AFM MP 815/2018 - EDUCAÇÃO | 73.735,63 | 0,00 |
| 1011 FNDE - PAR Infraestrutura Escolar - Brinquedos Proinfância - 23400015902/2013-66 | 19.949,98 | 0,00 |
| Total das Fontes de Recursos: | 7.352.028,39 | 7.891.051,17 |

NOTA EXPLICATIVA:

Notas explicativas ao BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Nota 01 – Informações Gerais

- Município de Catanduvas, é uma instituição de Direito Público interno inscrita no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, localizada na Avenida dos Pioneiros – 500 – Centro de Catanduvas Estado do Paraná - Brasil;

- A entidade tem atribuições constitucionais para instituir e arrecadar tributos classificados como receitas públicas, bem como a execução de despesas com a finalidade de atender as demandas da sociedade perseguindo os princípios da igualdade e universalidade;

Nota 02 – Resumo das políticas contábeis significativas

- O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município com posição em trinta e um de dezembro. Mediante sua observação é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e do patrimônio líquido deste Ente da Federação, sendo esse último decorrente da relação entre o ativo e o passivo.

- O resultado do Exercício de 2018 foi de 2.808.460,79 e origina-se da diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas as Variações Patrimoniais Diminutivas.

- O presente Demonstrativo atende à legislação aplicada à Administração Pública, sobretudo a Lei Federal nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCT/CFR nº 16);

- A base de mensuração para os itens do Ativo Imobilizado são o preço de aquisição e/ou construção;

- A análise da Liquidez Imediata que registrou 348,14 demonstrou que o Município de Catanduvas possui suficientes recursos em Caixa e Equivalentes de caixa para fazer frente ao seus Passivos de curto prazo, sejam eles financeiros ou permanentes;

- A análise da Liquidez Corrente 367,51 nos demonstrou que há ativos de curto prazo suficientes para quitar todos os passivos de curto prazo independente de financeiros ou permanentes;

Período: Exercício de 2018

Balanco Patrimonial

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

GEFFERSON PAVAN
CONTADOR
CRC PR-058882/O-0

OZIEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EDILSON MALAVSKI
CONTROLE INTERNO

| | | | | | |
|---|---|------------------|------------------|---|---|
| Pessoal e Encargos Sociais | - | 53.664,34 | 53.664,34 | - | - |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | - | 13.949,48 | 13.949,48 | - | - |
| Despesas de Capital (II) | - | 2.992,00 | 2.992,00 | - | - |
| Investimentos | - | 2.992,00 | 2.992,00 | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - |
| Despesas (Intraorçamentárias) (III) | - | - | - | - | - |
| TOTAL (IV) = (I + II + III) | - | 70.605,82 | 70.605,82 | - | - |
| As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo | | | | | |
| NOTA EXPLICATIVA: | | | | | |
| Notas explicativas ao Balanço ORÇAMENTÁRIO encerrado em 31 de dezembro de 2018. | | | | | |
| Nota 01 – Informações Gerais | | | | | |
| - Município de Catanduvás, é uma instituição de Direito Público interno inscrita no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, localizada na Avenida dos Pioneiros – 500 – Centro de Catanduvás Estado do Paraná – Brasil; | | | | | |
| - A entidade tem atribuições constitucionais para instituir e arrecadar tributos classificados como receitas públicas, bem como a execução de despesas com a finalidade de atender as demandas da sociedade perseguindo os princípios da igualdade e universalidade; | | | | | |
| Nota 02 – Resumo das políticas contábeis significativas | | | | | |
| - O Balanço Orçamentário tem por objetivo evidenciar o orçamento inicial, suas alterações, incorporação de superávit e suas reestimativas, confrontando-os, individualizadamente, com a execução da receita e da despesa e foi aprovado englobando os Poderes Executivo, Legislativo incluindo o Fundo de Previdência Próprio do Município de Catanduvás. | | | | | |
| - O Balanço Orçamentário contempla o Orçamento aprovado para o período de janeiro a dezembro de 2018. | | | | | |
| - O Balanço Orçamentário tem por objetivo evidenciar o orçamento inicial, suas alterações, incorporação de superávit e suas reestimativas, confrontando-os, individualizadamente, com a execução da receita e da despesa e foi aprovado englobando os Poderes Executivo, Legislativo incluindo o Fundo de Previdência Próprio do Município de Catanduvás. | | | | | |
| - Orçamento aprovado para o período de janeiro a dezembro de 2018. | | | | | |
| - O presente Demonstrativo atende à legislação aplicada à Administração Pública, sobretudo a Lei Federal nº 4.320/64 e as Normas | | | | | |
| Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCT/CFC nº 16); | | | | | |

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

GEFFERSON PAVAN

Contador

OZIEL DE OLIVEIRA

Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI

Controle Interno

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador: CBA4F927

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
BALANÇO PATRIMONIAL 2018

| | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|--|----------------------|----------------------|
| Município: CATANDUVAS | | | UF: ESTADO DO PARANA | | |
| Período: Exercício de 2018 | | | Balanço Financeiro | | |
| Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 29.944.234,96 | 27.812.682,74 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 29.755.225,96 | 24.954.672,68 |
| ORDINÁRIA | 20.793.404,15 | 19.524.821,56 | ORDINÁRIA | 12.546.613,68 | 9.913.993,64 |
| VINCULADA | 9.150.830,81 | 8.287.861,18 | VINCULADA | 17.208.612,28 | 15.040.679,04 |
| RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 4.719.411,96 | 4.401.724,75 | RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 7.053.071,86 | 6.754.194,39 |
| RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE | 2.027.496,28 | 1.914.843,73 | RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE | 7.466.663,52 | 6.733.774,16 |
| RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS | 0,00 | 0,00 | RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS | 0,00 | 0,00 | RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL | 0,00 | 0,00 | RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS | 2.403.922,57 | 1.971.292,70 | OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS | 2.688.876,90 | 1.552.710,49 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 96.128,79 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 835.000,00 | 660.915,13 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 96.128,79 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 835.000,00 | 660.915,13 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| | | | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS | 0,00 | 0,00 |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 3.790.658,35 | 3.985.434,24 | PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 4.505.293,44 | 6.147.337,70 |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 22.652,73 | 70.605,82 | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 70.605,82 | 48.834,02 |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 516.550,26 | 934.006,34 | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 1.183.232,26 | 3.117.681,60 |
| DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS | 3.251.455,36 | 2.980.822,08 | DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS | 3.251.455,36 | 2.980.822,08 |
| OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 0,00 | 0,00 | OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 0,00 | 0,00 |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 9.150.963,33 | 9.115.771,86 | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 7.886.466,03 | 9.150.963,33 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 8.970.782,80 | 8.957.844,82 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 6.784.739,61 | 8.970.782,80 |
| BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA | 180.180,53 | 157.927,04 | BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA | 1.101.726,42 | 180.180,53 |
| TOTAL | 42.981.985,43 | 40.913.888,84 | TOTAL | 42.981.985,43 | 40.913.888,84 |
| Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de | | | | | |
| NOTA EXPLICATIVA: | | | | | |
| Notas explicativas ao BALANÇO FINANCEIRO encerrado em 31 de dezembro de 2018. | | | | | |
| Nota 01 – Informações Gerais | | | | | |
| - Município de Catanduvás, é uma instituição de Direito Público interno inscrita no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, localizada na Avenida dos Pioneiros – 500 – Centro de Catanduvás Estado do Paraná – Brasil; | | | | | |
| - A entidade tem atribuições constitucionais para instituir e arrecadar tributos classificados como receitas públicas, bem como a execução de despesas com a finalidade de atender as demandas da sociedade perseguindo os princípios da igualdade e universalidade; | | | | | |
| Nota 02 – Resumo das políticas contábeis significativas | | | | | |
| - O Balanço Financeiro está estruturado de forma a evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e os dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. | | | | | |
| - O presente Demonstrativo atende à legislação aplicada à Administração Pública, sobretudo a Lei Federal nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCT/CFC nº 16); | | | | | |

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

GEFFERSON PAVAN

Contador

OZIEL DE OLIVEIRA

Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI

Controle Interno

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:91EAFE68

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2018**

| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|--|----------------------|----------------------|
| Período: Exercício de 2018 | | | | | |
| Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | |
| QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 2.432.320,00 | 2.223.911,58 | PESSOAL E ENCARGOS | 13.062.160,87 | 13.170.210,92 |
| IMPOSTOS | 1.998.157,03 | 1.777.306,21 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 11.608.037,60 | 11.745.697,16 |
| TAXAS | 434.162,97 | 446.605,37 | ENCARGOS PATRONAIS | 1.254.760,47 | 1.205.818,34 |
| CONTRIBUIÇÕES | 555.247,67 | 649.416,24 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 199.362,80 | 218.695,42 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 555.247,67 | 649.416,24 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 26.400,00 | 15.400,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 254.409,89 | 572.543,85 | BENEFÍCIOS EVENTUAIS | 26.400,00 | 15.400,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 12.897,72 | 8.927,66 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 11.157.383,22 | 7.760.824,09 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 241.512,17 | 561.952,33 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 5.418.191,24 | 3.594.695,24 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 1.663,86 | SERVIÇOS | 5.739.191,98 | 4.166.128,85 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 26.989.330,33 | 24.642.979,19 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 2.930.686,98 | 1.976.697,50 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 96.128,79 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 1.691.106,00 | 1.336.931,43 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS | 26.689.342,62 | 24.642.979,19 | TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS INTER | 101.270,15 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 199.347,81 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 72.000,00 | 61.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS | 4.511,11 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 1.066.310,83 | 578.766,07 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 37.180,24 | 77.583,37 | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 27.683,65 | 3.306,83 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | 0,00 | 53.533,12 | REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 0,00 | 3.306,83 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 37.180,24 | 24.050,25 | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 27.683,65 | 0,00 |
| | | | TRIBUTÁRIAS | 260.787,87 | 257.258,37 |
| | | | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 262,00 |
| | | | CONTRIBUIÇÕES | 260.787,87 | 256.996,37 |
| | | | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 3.136,45 | 162.749,27 |
| | | | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 3.136,45 | 162.749,27 |
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I) | 30.268.488,13 | 28.166.434,23 | Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II) | 27.468.239,04 | 23.346.446,98 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): | | | | 2.800.249,09 | |

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(Decorrentes da execução orçamentária)

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------------|-----------------|--------------------|
| Incorporação do Ativo | 3.855.918,21 | 4.240.227,77 |
| Desincorporação do Passivo | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação do Passivo | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação do Ativo | 52.256,83 | 0,00 |

NOTA EXPLICATIVA:

Notas explicativas às DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Nota 01 – Informações Gerais

- Município de Catanduvás, é uma instituição de Direito Público interno inscrita no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, localizada na Avenida dos Pioneiros – 500 – Centro de Catanduvás Estado do Paraná - Brasil;

- A entidade tem atribuições constitucionais para instituir e arrecadar tributos classificados como receitas públicas, bem como a execução de despesas com a finalidade de atender as demandas da sociedade perseguindo os princípios da igualdade e universalidade;

Nota 02 – Resumo das políticas contábeis significativas

- A Demonstração das Variações Patrimoniais tem por objetivo apurar o resultado patrimonial e evidenciar as variações patrimoniais qualitativas e quantitativas resultantes e independentes da execução orçamentária.

- Para fins de apresentação na Demonstração das Variações Patrimoniais, as variações descritas na NBC T 16.4 – Transações no Setor Público são agrupadas em ativas e passivas, onde: (a) Variações Patrimoniais Ativas são aquelas que proporcionam aumento da situação patrimonial da entidade. (b) Variações Patrimoniais Passivas são aquelas que proporcionam redução da situação patrimonial e passivas, da entidade. (c) O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais ativas

- O presente Demonstrativo atende à legislação aplicada à Administração Pública, sobretudo a Lei Federal nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCT/CFC nº 16);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

101. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E HISTÓRICO LEGAL

ANUAL/2018

| Ordem | Descrição | Nº Deceto/Lei | Mês/Ano |
|-------|--|---------------|---------|
| 1 | COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO | 0 | 01/2008 |
| 2 | REUNIÃO DA EQUIPE COM A DIREÇÃO DA ENTIDADE, VISANDO COLHER SUBSÍDIOS PARA O PROJETO | 0 | 01/2008 |
| 3 | APRESENTAÇÃO DO PROJETO | 0 | 01/2008 |
| 4 | MENSAGEM À CÂMARA DO PROJETO LEI E DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO | 0 | 01/2008 |
| 5 | criação legal do sistema - aprovação da lei | 007/2008 | 02/2008 |
| 6 | Regulamento do sistema de controle interno - publicação do decreto | 036/2008 | 02/2008 |

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO

ANUAL/2018

| Profissional | CPF | RG | Endereço | Bairro | CEP | Cidade | Estado | Telefone | E-mail |
|------------------|--------------------|----------------|-----------------|---------------|---------------|-------------------------|-----------------------|--------------|-------------|
| EDILSON MALAVSKI | 766.322.109-53 | 5.396.578-4 | RUA PROF.ADALTO | CENTRO | 85.470-000 | CATANDUVAS | PR | 45-3234-1313 | |
| Ano | Ato | Data do Início | Data do Fim | Data Nomeação | Data Concurso | Cargo | Cargo Efetivo Ocupado | Situação | Tipo |
| 2018 | Decreto 1.331/2017 | 02/01/2017 | 31/12/2020 | 02/01/2017 | 01/02/2006 | 001-CONTROLADOR INTERNO | CONTROLE INTERNO | EFETIVO | RESPONSÁVEL |

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

103. AÇÕES DESENVOLVIDAS

ANUAL/2018

| Nº | Período | Ano | Setor | Ações | Metodologia | Porcentagem | Conclusão | Parecer |
|----|---------|------|----------------------------|---|------------------------------|-------------|-------------------------------------|---------|
| 1 | 01 | 2018 | SECRETARIA M.ASSIST.SOCIAL | CERTIDÃO DO CONTROLE INTERNO REF. 6º.BIMESTRE DE 2017 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA. CFE INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº.036/2009. | CERTIDÃO EMITIDA | 100% | DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA | REGULAR |
| 2 | 01 | 2018 | SECRETARIA M.ASSIST.SOCIAL | RELATÓRIOS APRESENTADOS, REF. 6º.BIMESTRE DE 2017 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA. CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº.036/2009. | RECEBIDO OFÍCIO Nº.01/2018 | 100% | DOCUMENTOS APRESENTADOS. | REGULAR |
| 3 | 03 | 2018 | SECRETARIA M.ASSIST.SOCIAL | RELATÓRIOS APRESENTADOS, REF. 1º.BIMESTRE DE 2018 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA. CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº.036/2009. | RECEBIDO OFÍCIO Nº.26/2018 | 100% | DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. | REGULAR |
| 4 | 03 | 2018 | AÇÃO SOCIAL | CERTIDÃO DO CONTROLE INTERNO REF. 1º.BIMESTRE DE 2018 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA. CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº.036/2009. | CERTIDÃO EMITIDA | 100% | DOCUMENTOS APRESENTADOS | REGULAR |
| 5 | 03 | 2018 | GABINETE DO PREFEITO | 1. ALERTA REF. ÍNDICE DE DESPESAS DE PESSOAL. 2. ALERTA DE ÍNDICE DE DÍVIDA ATIVA. E RECOMENDAÇÕES AO GESTOR MUNICIPAL. | EMIÇÃO DO OFÍCIO Nº.14/18 CI | 100% | OFÍCIO E RECOMENDAÇÕES ENCAMINHADA. | REGULAR |
| 6 | 03 | 2018 | SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO | EM ATENÇÃO CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DO TCE/PR. SOLICITANDO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, QUESTIONÁRIO - LEVANTAMENTO DE DADOS PARA O IEGM - ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL REFERENTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017. | EMIÇÃO DO OFÍCIO Nº.05/18 CI | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO | REGULAR |
| 7 | 03 | 2018 | SECRETARIA M. DE SAÚDE | EM ATENÇÃO CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DO TCE/PR. SOLICITANDO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, QUESTIONÁRIO - LEVANTAMENTO DE DADOS PARA O IEGM - ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL REFERENTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017. | EMIÇÃO DO OFÍCIO Nº.06/18 CI | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO. | REGULAR |
| 8 | 03 | 2018 | PLANEJAMENTO | EM ATENÇÃO CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DO TCE/PR. SOLICITANDO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, QUESTIONÁRIO - LEVANTAMENTO DE DADOS PARA O IEGM - ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL REFERENTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017. | EMIÇÃO DO OFÍCIO Nº.07/18 CI | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO | REGULAR |
| 9 | 03 | 2018 | CONTABILIDADE | EM ATENÇÃO CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DO TCE/PR. SOLICITANDO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, QUESTIONÁRIO - LEVANTAMENTO DE DADOS PARA O IEGM - ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL REFERENTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017. | EMIÇÃO DE OFÍCIO | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO | REGULAR |
| 10 | 03 | 2018 | RECURSOS HUMANOS | EM ATENÇÃO CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DO TCE/PR. SOLICITANDO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, QUESTIONÁRIO - LEVANTAMENTO DE DADOS PARA O IEGM - ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL REFERENTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017. | EMIÇÃO DO OFÍCIO Nº.11/18 CI | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO | REGULAR |
| 11 | 03 | 2018 | CIDADES PROTEGIDAS | EM ATENÇÃO CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DO TCE/PR. SOLICITANDO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, QUESTIONÁRIO - LEVANTAMENTO DE DADOS PARA O IEGM - ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL REFERENTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017. | EMIÇÃO DO OFÍCIO Nº.12/18 CI | 10% | OFÍCIO ENCAMINHADO | REGULAR |
| 12 | 03 | 2018 | AGRICULTURA | EM ATENÇÃO CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DO TCE/PR. SOLICITANDO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, QUESTIONÁRIO - LEVANTAMENTO DE DADOS PARA O IEGM - ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL REFERENTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017. | EMIÇÃO DO OFÍCIO Nº.13/18 CI | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO. | REGULAR |
| 13 | 03 | 2018 | CONTROLE INTERNO | PARTICIPAÇÃO DO EVENTO DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO | MEMORANDO INTERNO | 100% | MEMORANDO ENCAMINHADO | REGULAR |

| | | | | | | | | |
|----|----|------|----------------------------|---|---------------------------------|------|---|---------|
| | | | | PARANÁ-TCE/PR - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS; ENCERRAMENTO E ABERTURA DE EXERCÍCIO NA CIDADE DE TOLEDO/PR NO DIA 21/03/2018 | | | | |
| 14 | 03 | 2018 | SECRETARIA M. DE SAÚDE | EM ATENÇÃO A PORTARIA Nº. 394 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, SUSPENDE A TRANSFERENCIA DE RECURSOS. | EMISSÃO DO OFÍCIO Nº.02/2018 CI | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO. | REGULAR |
| 15 | 03 | 2018 | SECRETARIA M. DE SAÚDE | EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº. 02/2018 CI, INFORMANDO QUE REALIZOU O ENVIO DAS INFORMAÇÕES DOS MESES DE JUNHO A SETEMBRO/2017 AO MINISTERIO DA SAÚDE. | OFÍCIO Nº.16/2018 SMS | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO | REGULAR |
| 16 | 03 | 2018 | | EM ATENDIMENTO À ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA /TCE/PR, CONFORME EMAIL RECEBIDO EM 01/03/2018 - SOLICITANDO RELAÇÃO DOS CONSELHOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO. | EMISSÃO DE OFÍCIO Nº.04/2018 CI | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO | REGULAR |
| 17 | 03 | 2018 | CONTROLE INTERNO | ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO SETOR , PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP. | MEMORANDO ENVIADO 16/03/18 | 100% | DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS. | REGULAR |
| 18 | 03 | 2018 | CONTABILIDADE | SOLICITAÇÃO DO SETOR DE PARECER, PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, RELATIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº. 007/2018. | MEM. INTERNO RECEBIDO 09/03 | 100% | DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS. | REGULAR |
| 19 | 04 | 2018 | CONTROLE INTERNO | EM ATENÇÃO CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DO TCE/PR. SOLICITANDO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, QUESTIONÁRIO - LEVANTAMENTO DE DADOS PARA O IEGM - ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL REFERENTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017. | OFÍCIO RECEBIDO Nº.30/18 SMS | 100% | OFÍCIO RECEBIDO DO SETOR | REGULAR |
| 20 | 04 | 2018 | À SECRETARIA MUN. DE SAÚDE | EM ATENÇÃO A PORTARIA Nº.946 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE SUSPENDE A TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA APS. | EMISSÃO DE OFÍCIO Nº.018/18 CI | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO | REGULAR |
| 21 | 04 | 2018 | CONTABILIDADE | EM ATENÇÃO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 140/2018, ENCAMINHANDO DOCUMENTAÇÕES DESTA CONTROLADORIA, PCA REF. O EXERCÍCIO DE 2017, DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS. | EMISSÃO DO OFÍCIO Nº.15/2018 | | DOCUMENTOS ENVIADOS. | REGULAR |
| 22 | 04 | 2018 | LEGISLATIVO | EM ATENÇÃO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 140/2018, ENCAMINHANDO DOCUMENTAÇÕES DESTA CONTROLADORIA, PCA REF. O EXERCÍCIO DE 2017, DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS. | EMISSÃO DO OFÍCIO Nº.16/18 CI | 100% | DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA. | REGULAR |
| 23 | 04 | 2018 | FUNDO DE PREVIDÊNCIA | EM ATENÇÃO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 140/2018, ENCAMINHANDO DOCUMENTAÇÕES DESTA CONTROLADORIA, PCA REF. O EXERCÍCIO DE 2017, DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS. | EMISSÃO DO OFÍCIO Nº.17/18 CI | 100% | DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA. | REGULAR |
| 24 | 05 | 2018 | SECRETARIA M.ASSIST.SOCIAL | RELATORIOS APRESENTADOS, REF. 2º.BIMESTRE DE 2018 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA. | RECEBIDO OFÍCIO Nº.52/2018 | 100% | DOCUMENTOS APRESENTADOS | REGULAR |
| 25 | 05 | 2018 | AÇÃO SOCIAL | CERTIDÃO DO CONTROLE INTERNO REF. 2º.BIMESTRE DE 2018 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA. | CERTIDÃO EMITIDA | 100% | CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADO | REGULAR |
| 26 | 05 | 2018 | SECRETARIA M. DE SAÚDE | EM ATENÇÃO AO OFÍCIO Nº. 018/2018 CI. A SECRETARIA INFORMANDO A CONTROLADORIA | OFÍCIO Nº.37/2018 SMS | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO. | REGULAR |
| 27 | 07 | 2018 | SECRETARIA M.ASSIST.SOCIAL | RELATÓRIOS APRESENTADOS REF. 3º.BIMESTRE DE 2018 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA. CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº.036/2009 | RECEBIDO OFÍCIO Nº.87/2018 | 100% | DOCUMENTOS APRESENTADOS | REGULAR |
| 28 | 07 | 2018 | SECRETARIA M. AÇÃO SOCIAL | CERTIDÃO DO CONTROLE INTERNO REF. 3º.BIMESTRE DE 2018 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA. | CERTIDÃO EMITIDO | 100% | RELATORIO APRESENTADO. | REGULAR |
| 29 | 07 | 2018 | CONTROLE INTERNO | EM ATENDIMENTO AO CAGE/TCE/PR., APA 8076 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2018. | EMISSÃO DO OFÍCIO Nº.24/18 CI | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO AO TCE/PR | REGULAR |
| 30 | 07 | 2018 | LICITAÇÃO E CONTRATOS | EM ATENDIMENTO A CAGE/TCE/PR. APA 8076 - PREGÃO PRESENCIAL Nº.40/2018. | RECEBIDO OFÍCIO Nº.128/18 | 100% | OFÍCIO RECEBIDO DO SETOR. TERMO DE CANCELAMENTO DO CERTAME. | REGULAR |
| 31 | 07 | 2018 | LICITAÇÃO E CONTRATOS | ATENDIMENTO AO APA Nº.8076 CAGE/TCE/PR., PREGÃO PRESENCIAL Nº.40/2018. | EMISSÃO DO OFÍCIO Nº.23/18 CI | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO | REGULAR |
| 32 | 07 | 2018 | LICITAÇÃO E CONTRATOS | PARA ATENDIMENTO À CAGE/TCE/PR REF. A DEMANDA 163340, SOLICITANDO DO SETOR CÓPIA NA ÍNTEGRA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 40/2018. | EMISSÃO DO OFÍCIO Nº.21/18 CI | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO. | REGULAR |
| 33 | 07 | 2018 | CONTROLE INTERNO | SETOR DE LICITAÇÃO RESPONDENDO O OFÍCIO Nº.21/2018 CI .REF A DEMANDA Nº.163340. | RECEBIDO OFÍCIO Nº.01/18 | 100% | OFÍCIO RECEBIDO | REGULAR |
| 34 | 07 | 2018 | LICITAÇÃO E CONTRATOS | PARA ATENDIMENTO À COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE ATOS DE GESTÃO- | EMISSÃO DE OFÍCIO Nº.22/18 | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO | REGULAR |

| | | | | CAGE/TCE/PR REF. A DEMANDA Nº. 163340, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2018. | CI | | | |
|----|----|------|-----------------------------|--|----------------------------------|------|---|---------|
| 35 | 07 | 2018 | OFÍCIO À EX. PREFEITA | EM ATENDIMENTO AO E-MAIL RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, REF. OFÍCIO Nº.320/18 - IDC/CMEX, ACÓRDÃO DE PARECER Nº.134/18 PRIMEIRA CÂMARA, PROCESSO Nº. 301270/17 | EMISSÃO DE OFÍCIO Nº.019/18 | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO A EX PREFEITA. | REGULAR |
| 36 | 07 | 2018 | GABINETE DO PREFEITO | EM ATENDIMENTO AO EMAIL RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ REF. OFÍCIO Nº.319/18-IDC/CMEX, REF ACORDÃO DE PARECER Nº.134/18- PRIMEIRA CÂMARA, PROCESSO Nº.301270/17. | EMISSÃO OFÍCIO Nº.20/2018 | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO | REGULAR |
| 37 | 08 | 2018 | RECURSOS HUMANOS | EM ATENDIMENTO AO TCE/PR., ATRAVÉS DO CANAL DE COMUNICAÇÃO , DEMANDA Nº.165058 | EMISSÃO DO OFÍCIO Nº.27/18 CI | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO | REGULAR |
| 38 | 08 | 2018 | GABINETE DO PREFEITO | 1. ALERTA REF. ÍNDICE DE DESPESAS DE PESSOAL, ATINGINDO 52,66% NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018. 2. ALERTA REF. ÍNDICE DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO, ATINGIU O PERCENTUAL DE 23,49, FICANDO ABAIXO DO MÍNIMO QUE É DE 25%. | EMISSÃO DO OFÍCIO Nº.25/18 CI | 100% | OFÍCIO E RECOMENDAÇÕES ENCAMINHADA. | REGULAR |
| 39 | 09 | 2018 | SECRETARIA M. ASSIST.SOCIAL | RELATÓRIOS APRESENTADOS REF. 4º.BIMESTRE DE 2018 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA.CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº.036/2009 | RECEBIDO OFÍCIO Nº.114/18 | 100% | DOCUMENTOS APRESENTADOS | REGULAR |
| 40 | 09 | 2018 | SECRETARIA M.AÇÃO SOCIAL | CERTIDÃO DO CONTROLE INTERNO REF. 4º.BIMESTRE DE 2018 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA. | CERTIDÃO EMITIDO | 100% | CONFORME RELATORIO APRESENTADO. | REGULAR |
| 41 | 09 | 2018 | LICITAÇÃO E CONTRATO | EM ATENDIMENTO `A COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE ATOS DE GESTÃO-CAGE/TCE/PR, REF. DEMANDA Nº. 166428 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2018. | EMISSÃO DO OFÍCIO Nº.28/18 CI | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO. | REGULAR |
| 42 | 09 | 2018 | CONTROLE INTERNO | EM RESPOSTA AO OFÍCIO 028/2018 DO CONTROLE INTERNO, REFERENTE À DEMANDA 166428 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 94/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2018. | RECEBIDO OFÍCIO Nº.02/18 | 100% | OFÍCIO RECEBIDO | REGULAR |
| 43 | 09 | 2018 | LICITAÇÃO | EM ATENÇÃO A DEMANDA Nº. 166428 DA COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE ATOS DE GESTÃO/TCE/PR, ATRAVÉS DO CANAL DE COMUNICAÇÃO, REF. O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2018. | EMISSÃO DO OFÍCIO Nº.29/18 CI | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO. | REGULAR |
| 44 | 09 | 2018 | LICITAÇÃO E CONTRATO | EM ATENDIMENTO À COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO-CAGE/TCE/PR, APA 8550, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2018. | EMISSÃO DO OFÍCIO Nº.30/18 CI | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO AO SETOR | REGULAR |
| 45 | 09 | 2018 | LICITAÇÃO E CONTRATOS | EM ATENDIMENTO À COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE ATOS DE GESTÃO - CAGE/TCE/PR., APA-8550, REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº.51/2018. | EMISSÃO DO OFÍCIO Nº.31/18 CI | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO. | REGULAR |
| 46 | 09 | 2018 | GABINETE DO PREFEITO | EM ATENDIMENTO A COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE ATOS DE GESTÃO - CAGE/TCE/PR., APA 8550, EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº.31/2018 CI, REF. A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2018. | RECEBIDO OFÍCIO Nº.167/18 | 100% | OFÍCIO RECEBIDO. A NULIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2018 | REGULAR |
| 47 | 09 | 2018 | LICITAÇÃO E CONTRATOS | PARA ATENDIMENTO À COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE ATOS DE GESTÃO - CAGE /TCE/PR. REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2018 | EMISSÃO DE OFÍCIO Nº. 29/2018 CI | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO | REGULAR |
| 48 | 09 | 2018 | LICITAÇÃO E CONTRATOS | PARA ATENDIMENTO A COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE ATOS DE GESTÃO-CAGE/TCE/PR. DEMANDA Nº.166428 REF. O PREGÃO PRESENCIAL Nº.166428. | EMISSÃO DE OFÍCIO Nº.28/2018 CI | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO. | REGULAR |
| 49 | 09 | 2018 | CONTABILIDADE | SOLICITAÇÃO DE PARECER, PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, RELATIVO A CONVÊNIO. | MEMORANDO RECEBIDO EM 13/09 | 100% | DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA | REGULAR |
| 50 | 09 | 2018 | CONTROLE INTERNO | ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA CONTABILIDADE, PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE. | EMISSÃO PARECER | 100% | DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA | REGULAR |
| 51 | 1 | 2018 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | EMISSÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017. | PLANO DE AÇÕES DA CONTROLADORIA | 100% | PLANO PUBLICADO POR OFÍCIO ÀS SECRETARIAS | REGULAR |
| 52 | 1 | 2018 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | EMISSÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DE ROTINAS DE ATIVIDADES DOS SETORES. | EMISSÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS | 100% | INSTRUÇÕES NORMATIVAS PUBLICADAS POR OFÍCIO | REGULAR |
| 53 | 10 | 2018 | SECRETÁRIA M. DE SAÚDE | ENCAMINHADO QUESTIONÁRIO, COM OBJETIVO DE REALIZAR AUDITORIA INTERNA MUNICIPAL. | EMISSÃO DO OFÍCIO Nº.32/18 CI | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO | REGULAR |
| 54 | 10 | 2018 | TRIBUTAÇÃO | ENCAMINHANDO QUESTIONÁRIO, COM A FINALIDADE DE REALIZAR AUDITORIA INTERNA. | EMISSÃO DO OFÍCIO Nº.38/18 CI | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO | REGULAR |
| 55 | 10 | 2018 | SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO | ENVIO DE QUESTIONÁRIO COM O OBJETIVO, REALIZAR AUDITORIA INTERNA MUNICIPAL | EMISSÃO DO OFÍCIO Nº.37/18 CI | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO | REGULAR |

| | | | | | | | | |
|----|----|------|---|--|---|-------------|--|---------|
| 56 | 10 | 2018 | GABINETE DO PREFEITO | EM ATENDIMENTO À DEMANDA 166991 DO TCE/PR/CAGE - PREGÃO PRESENCIAL 57/2018. | OFÍCIO RECEBIDO 02/10/2018 | 100% | OFÍCIO RECEBIDO DO GAB. DO PREFEITO A CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO. | REGULAR |
| 57 | 10 | 2018 | LICITAÇÃO E CONTRATOS | EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº.033/2018 CI, EM ATENDIMENTO À COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE ATOS DE GESTÃO-CAGE/TCE/PR, REF A DEMANDA Nº.166991, - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2018. | RECEBIDO OFÍCIO Nº.03/2018 | 100% | OFÍCIO RECEBIDO | REGULAR |
| 58 | 10 | 2018 | GABINETE DO PREFEITO | EM ATENÇÃO À COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE ATOS E GESTÃO - CAGE/TCE/PR AO CONTIDO NO APA 8616/2018, JUSTIFICATIVA A MANUTENÇÃO NO CONTIDO NO EDITAL. | RECEBIDO OFÍCIO Nº 175/18 | 100% | OFÍCIO RECEBIDO | REGULAR |
| 59 | 10 | 2018 | LICITAÇÃO E CONTRATOS | EM ATENDIMENTO A COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE ATOS E GESTÃO-CAGE/TCE/PR, ATRAVÉS DO SGA(SISTEMA DE GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO, APA Nº.8616, ACERCA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2018. | EMISSÃO DO OFÍCIO Nº.35/18 CI | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO | REGULAR |
| 60 | 10 | 2018 | LICITAÇÃO E CONTRATOS | EM ATENDIMENTO À COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE ATOS E GESTÃO - CAGE/TCE/PR. REF. APA 8616, ACERCA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2018 | EMISSÃO DO OFÍCIO Nº.36/18 CI | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO. | REGULAR |
| 61 | 10 | 2018 | LICITAÇÕES | PARA ATENDIMENTO AO CAGE. TCE. DEMANDA Nº166991 -PREGÃO PRESENCIAL 57/2018. | EMISSÃO DE OFÍCIO N 34/2018 CI | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO | REGULAR |
| 62 | 10 | 2018 | LICITAÇÃO | SOLICITANDO DO SETOR DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA 166991 DA COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE ATOS DE GESTÃO - CAGE/TCE/PR. REF. O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2018. | EMISSÃO DE OFÍCIO Nº.033/2018 CI | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO AO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. | REGULAR |
| 63 | 10 | 2018 | CONTABILIDADE | VERIFICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA LRF, DA LEI 4320, SOBRE GESTÃO, PPA, LDO, LOA, LIMITE DE DOTAÇÕES, CAIXA, EVITANDO PROBLEMAS NO ENCERRAMENTO DO MANDATO. | Verificação dos relatórios de gestão. | 100% | PARECER CIRCUNSTANCIADO. | REGULAR |
| 64 | 10 | 2018 | DIVIDA FUNDADA | Análise da dívida fundada do município, legalidade. | Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada | 100% | Parecer circunstanciado | REGULAR |
| 65 | 10 | 2018 | Execução Orçamentária das Despesas e Despesas por Função e Subfunção, com ênfase no cumprimento dos Limites das despesas de: a) | Analisando e comparando o que foi Planejado com o Executado. | Pessoal b) | Educação b. | Análise dos Relatórios de Balanço das Despesas e Despesa por Função e Sub-função. | REGULAR |
| 66 | 11 | 2018 | SECRETARIA M.ASSIST.SOCIAL | RELATÓRIOS APRESENTADOS REF. 5º.BIMESTRE DE 2018 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA. | OFÍCIO RECEBIDO Nº.134/18 | 100% | DOCUMENTOS APRESENTADOS | REGULAR |
| 67 | 11 | 2018 | SECRETARIA M.ASSIST.SOCIAL | CERTIDÃO DO CONTROLE INTERNO REF. 5º.BIMESTRE DE 2018 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA. CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº.036/2009. | EMISSÃO DE CERTIDÃO | 100% | CONFORME RELATÓRIO APRESENTADO. | REGULAR |
| 68 | 11 | 2018 | PLANEJAMENTO | EM ATENDIMENTO AO E-MAIL RECEBIDO DO TCE/PR - MALHA ELETRÔNICA, REGRA 10000102- OBRAS PARALISADAS HÁ MAIS DE 6 MESES. | EMISSÃO DO OFÍCIO Nº.40/18 CI | 100% | OFÍCIO ENCAMINHADO AO SETOR | REGULAR |
| 69 | 11 | 2018 | CONTROLE INTERNO | PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE INTERNO, DO EVENTO "4ª OFICINA DE CONTROLE INTERNO, PROMOVIDO PELA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA/ TCE/PR NOS DIAS 08 E 09/11. | MEMORANDO 01/18 | 100% | MEMORANDO ENVIADO | REGULAR |
| 70 | 11 | 2018 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | EMISSÃO DO MANUAL DE CONTROLE INTERNO | MANUAL DE CONTROLE INTERNO | 100% | MANUAL DE CONTROLE INTERNO PUBLICADO POR OFÍCIO ÀS SECRETARIAS | REGULAR |
| 71 | 12 | 2018 | SAÚDE | Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice. | Verificação do relatório da LRF QUADRIMESTRAL | 100% | PARECER CIRCUNSTANCIADO. | REGULAR |
| 72 | 12 | 2018 | PESSOAL | Análise das despesas com pessoal do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice. | Verificação do relatório da RGF QUADRIMESTRAL | 100% | PARECER CIRCUNSTANCIADO. | REGULAR |
| 73 | 12 | 2018 | DIVIDA FLUTUANTE | Análise da dívida fluante do município, legalidade | Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida FLUTUANTE | 100% | PARECER CIRCUNSTANCIADO | REGULAR |
| 74 | 12 | 2018 | DIVIDA FUNDADA | Análise da dívida fundada do município, legalidade. | Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada | 100% | Parecer circunstanciado | REGULAR |
| 75 | 12 | 2018 | LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS | Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo | Exames e verificação da documentação do processo | 10% | Parecer circunstanciado, Recomendações, Instruções, e reorientação da sistemática. | REGULAR |

| | | | | | | | | |
|----|----|------|---|---|---|-------------|--|---------|
| 76 | 12 | 2018 | CONTABILIDADE E GESTÃO de Receitas, Tributação, Cobrança de Dívida Ativa, Execução Orçamentária das Receitas | Análise do balanço orçamentário o conjunto das Receitas, em suas Classes, Grupos, Subgrupos, Itens, Subitens e níveis principalmente as Receitas Tributárias: Impostos, taxas, contribuições de melhoria, Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, o comportamento Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, com ênfase nas Receitas da Dívida Ativa, Receitas de Capital, Operações de Crédito, Receitas de Alienação de Bens, outras Receitas de Capital, Receita Intra-orçamentárias, Deficit ou Superávit. | Análise dos Relatórios de Balanço das Receitas. | 100% | As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão. | REGULAR |
| 77 | 12 | 2018 | Execução Orçamentária das Despesas e Despesas por Função e Subfunção, com ênfase no cumprimento dos Limites das despesas de: a) | Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo | Pessoal b) | Educação b. | Análise dos Relatórios de Balanço das Despesas e Despesa por Função e Sub-função. | REGULAR |
| 78 | 12 | 2018 | CONTABILIDADE | SOLICITAÇÃO DE PARECER PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU, REF AO CONTRATO Nº.09/2019. | MEM.RECEBIDO EM 18/12/2018 | 100% | DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. | REGULAR |
| 79 | 12 | 2018 | CONTROLE INTERNO | ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO SETOR, EMISSÃO DO PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU. | ENVIO DO MEM.INTERNO | 100% | DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS. | REGULAR |
| 80 | 5 | 2018 | PESSOAL | Análise das despesas com pessoal do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice. | Verificação do relatório da RGF QUADRIMESTRAL | 100% | PARECER CIRCUNSTANCIADO. | REGULAR |
| 81 | 5 | 2018 | SAÚDE | Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice. | Verificação do relatório da LRF QUADRIMESTRAL | 100% | PARECER CIRCUNSTANCIADO. | REGULAR |
| 82 | 5 | 2018 | EDUCAÇÃO | Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice. | Verificação do relatório da LRF QUADRIMESTRAL | 100% | PARECER CIRCUNSTANCIADO. | REGULAR |
| 83 | 5 | 2018 | DÍVIDA FLUTUANTE | Análise da dívida flutuante do município, legalidade | Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida FLUTUANTE | 100% | PARECER CIRCUNSTANCIADO. | REGULAR |
| 84 | 5 | 2018 | DÍVIDA FUNDADA | Análise da dívida fundada do município, legalidade. | Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada | 100% | Parecer circunstanciado | REGULAR |
| 85 | 7 | 2018 | LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS | Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo | Exames e verificação da documentação do processo | 10% | Parecer circunstanciado, Recomendações, Instruções, e reorientação da sistemática. | REGULAR |
| 86 | 9 | 2018 | SAÚDE | Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice. | Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada | 100% | PARECER CIRCUNSTANCIADO. | |
| 87 | 9 | 2018 | PESSOAL | Análise das despesas com pessoal do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice. | Verificação do relatório da RGF QUADRIMESTRAL | 100% | PARECER CIRCUNSTANCIADO. | REGULAR |
| 88 | 9 | 2018 | DÍVIDA FLUTUANTE | Análise da dívida flutuante do município, legalidade | Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida FLUTUANTE | 100% | PARECER CIRCUNSTANCIADO. | REGULAR |

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

104. RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO

ANUAL/2018

| Mês | Ano | Dt. Admissão | Dt. Início | Dt. Lotação | Profissional | Cargo | Descrição | Dt. Término | Situação | Tipo |
|-----|------|--------------|------------|-------------|-----------------------------------|----------------------------------|------------------------------|-------------|-------------|----------|
| 01 | 2018 | 01/01/2010 | 01/01/2010 | 01/01/2010 | 030-VANDA ANA BENDO | 002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO | AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO | 31/12/2020 | EFETIVO | AUXILIAR |
| 01 | 2018 | 01/01/2010 | 01/01/2010 | 01/01/2010 | 034-DEMÓSTENES F VALENTINI | 002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO | AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO | 31/12/2020 | NÃO-EFETIVO | AUXILIAR |
| 01 | 2018 | 01/01/2010 | 01/01/2010 | 01/01/2010 | 036-SILVIO FARIAS | 002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO | AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO | 31/12/2020 | EFETIVO | AUXILIAR |
| 02 | 2018 | 10/02/2017 | 10/02/2017 | 10/02/2017 | 063-SILVIA VIEIRA MARCELINO | 002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO | PORTARIA 23/2017 | 31/12/2020 | EFETIVO | AUXILIAR |
| 02 | 2018 | 10/02/2017 | 10/02/2017 | 10/02/2017 | 062-MILTON KULTZ | 002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO | PORTARIA 23/2017 | 31/12/2020 | EFETIVO | AUXILIAR |
| 02 | 2018 | 10/02/2017 | 10/02/2017 | 10/02/2017 | 061-JULIANA CRISTINA DA SILVA | 002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO | PORTARIA 23/2017 | 31/12/2020 | EFETIVO | AUXILIAR |
| 09 | 2018 | 13/09/2009 | 13/09/2009 | 20/04/2013 | 039-FABIANDERSON DE MATTOS | 002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO | AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO | 31/12/2020 | EFETIVO | AUXILIAR |
| 02 | 2018 | 10/02/2017 | 10/02/2017 | 10/02/2017 | 060-DIHONY TOCHINSKI BAZZI MACIEL | 002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO | PORTARIA 23/2017 | 31/12/2020 | EFETIVO | AUXILIAR |
| 02 | 2018 | 10/02/2017 | 10/02/2017 | 10/02/2017 | 059-DOUGLAS JOSE DALLA PRIA | 002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO | PORTARIA 23/2017 | 31/12/2020 | EFETIVO | AUXILIAR |
| 02 | 2018 | 10/02/2017 | 10/02/2017 | 10/02/2017 | 058-DELICIO GIULIANI | 002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO | PORTARIA 23/2017 | 31/12/2020 | EFETIVO | AUXILIAR |
| 02 | 2018 | 10/02/2017 | 10/02/2017 | 10/02/2017 | 057-CLAUCIA APARECIDA COLLA | 002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO | PORTARIA 23/2017 | 31/12/2020 | EFETIVO | AUXILIAR |
| 01 | 2018 | 01/01/2011 | 01/01/2011 | 20/04/2013 | 054-SIDEMAR ANTONIO BRUCHEZ | 002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO | AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO | 31/12/2020 | EFETIVO | AUXILIAR |
| 02 | 2018 | 10/02/2017 | 10/02/2017 | 10/02/2017 | 056-ADEMAR LUIZ BURKHARDT | 002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO | PORTAREIA 23/2017 | 31/12/2020 | EFETIVO | AUXILIAR |
| 02 | 2018 | 10/02/2017 | 10/02/2017 | 10/02/2017 | 032-ALAOR CARLOS DE OLIVEIRA | 002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO | PORTARIA | 31/12/2020 | EFETIVO | AUXILIAR |
| 02 | 2018 | 10/02/2017 | 10/02/2017 | 10/02/2017 | 023-SIRLEY FERREIRA ESMA | 002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO | PORTARIA 23/2017 | 31/12/2020 | EFETIVO | AUXILIAR |
| 02 | 2018 | 10/02/2017 | 10/02/2017 | 10/02/2017 | 064-OZIEL DE OLIVEIRA | 002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO | PORTARIA 23/2017 | 31/12/2020 | EFETIVO | AUXILIAR |

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105.PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO

ANUAL/2018

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|--------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I) | 31.618.036,40 | 36.185.003,54 | 5.911.658,85 | 16,34 | 29.944.234,96 | 82,75 | 6.240.768,58 |
| Receitas Correntes | 31.372.186,40 | 32.810.164,39 | 5.638.452,73 | 17,19 | 28.653.798,82 | 87,33 | 4.156.365,57 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.046.894,86 | 2.046.894,86 | 469.820,22 | 22,95 | 2.273.835,56 | 111,09 | (226.940,70) |
| Impostos | 1.642.172,00 | 1.642.172,00 | 422.374,10 | 25,72 | 1.894.758,37 | 115,38 | (252.586,37) |
| Taxas | 404.722,86 | 404.722,86 | 47.446,12 | 11,72 | 379.077,19 | 93,66 | 25.645,67 |
| Contribuições | 1.106.925,00 | 1.106.925,00 | 59.963,81 | 5,42 | 446.248,62 | 40,31 | 660.676,38 |
| Contribuições Sociais | 687.985,00 | 687.985,00 | - | - | - | - | 687.985,00 |
| Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 418.940,00 | 418.940,00 | 59.963,81 | 14,31 | 446.248,62 | 106,52 | (27.308,62) |
| Receita Patrimonial | 1.679.460,38 | 1.679.460,38 | 35.638,54 | 2,12 | 241.512,17 | 14,38 | 1.437.948,21 |
| Valores Mobiliários | 1.679.460,38 | 1.679.460,38 | 35.638,54 | 2,12 | 241.512,17 | 14,38 | 1.437.948,21 |
| Receita de Serviços | 37.202,00 | 37.202,00 | - | - | - | - | 37.202,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 37.202,00 | 37.202,00 | - | - | - | - | 37.202,00 |
| Transferências Correntes | 26.452.306,76 | 27.890.284,75 | 5.059.581,74 | 18,14 | 25.655.022,23 | 91,99 | 2.235.262,52 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 13.890.687,70 | 14.711.998,07 | 2.812.540,18 | 19,12 | 12.553.119,34 | 85,33 | 2.158.878,73 |
| Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades | 9.170.031,06 | 9.170.031,06 | 1.581.902,74 | 17,25 | 8.959.299,02 | 97,70 | 210.732,04 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | - | 143.881,83 | - | - | 199.347,81 | 138,55 | (55.465,98) |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 3.387.588,00 | 3.860.373,79 | 665.138,82 | 17,23 | 3.938.744,95 | 102,03 | (78.371,16) |
| Transferências de Pessoas Físicas | 4.000,00 | 4.000,00 | - | - | 4.511,11 | 112,78 | (511,11) |
| Outras Receitas Correntes | 49.397,40 | 49.397,40 | 13.448,42 | 27,22 | 37.180,24 | 75,27 | 12.217,16 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 2.118,00 | 2.118,00 | - | - | - | - | 2.118,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 23.974,00 | 23.974,00 | 10.512,83 | 43,85 | 10.512,83 | 43,85 | 13.461,17 |
| Demais Receitas Correntes | 23.305,40 | 23.305,40 | 2.935,59 | 12,60 | 26.667,41 | 114,43 | (3.362,01) |
| Receitas de Capital | 245.850,00 | 3.374.839,15 | 273.206,12 | 8,10 | 1.290.436,14 | 38,24 | 2.084.403,01 |
| Alienação de Bens | - | - | 52.256,83 | - | 52.256,83 | - | (52.256,83) |
| Alienação de Bens Imóveis | - | - | 52.256,83 | - | 52.256,83 | - | (52.256,83) |
| Transferências de Capital | 245.850,00 | 3.374.839,15 | 220.949,29 | 6,55 | 1.238.179,31 | 36,69 | 2.136.659,84 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 245.850,00 | 1.654.199,52 | 115.866,16 | 7,00 | 115.866,16 | 7,00 | 1.538.333,36 |
| Transfe. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | - | 1.720.639,63 | 105.083,13 | 6,11 | 1.122.313,15 | 65,23 | 598.326,48 |
| RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) | 1.446.760,00 | 1.446.760,00 | - | - | - | - | 1.446.760,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 33.064.796,40 | 37.631.763,54 | 5.911.658,85 | 15,71 | 29.944.234,96 | 79,57 | 7.687.528,58 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | - | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 33.064.796,40 | 37.631.763,54 | 5.911.658,85 | 15,71 | 29.944.234,96 | 79,57 | 7.687.528,58 |
| DÉFICIT (VII) | - | - | - | - | 549.859,21 | - | - |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | 33.064.796,40 | 37.631.763,54 | 5.911.658,85 | 15,71 | 30.494.094,17 | 81,03 | 7.687.528,58 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | 5.386.165,40 | - | - | 5.386.165,40 | - | - |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | - | 5.386.165,40 | - | - | 5.386.165,40 | - | - |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105.PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO
ANUAL/2018

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 2 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|-----------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|-------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | - | - | - | - | - | - | - |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------------|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 31.289.783,40 | 41.034.572,37 | 4.405.190,76 | 28.602.845,12 | 12.431.727,25 | 6.244.208,71 | 28.086.294,86 | 12.948.277,51 | 28.063.642,13 | 516.550,26 |
| DESPESAS CORRENTES | 28.223.686,40 | 33.013.419,59 | 5.304.354,21 | 25.302.162,42 | 7.711.257,17 | 5.654.619,00 | 25.104.326,36 | 7.909.093,23 | 25.081.673,63 | 197.836,06 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 14.920.751,00 | 16.749.588,34 | 2.941.848,11 | 12.914.270,43 | 3.835.317,91 | 2.941.848,11 | 12.914.270,43 | 3.835.317,91 | 12.914.270,43 | - |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 27.281,00 | 27.281,00 | - | - | 27.281,00 | - | - | 27.281,00 | - | - |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 13.275.654,40 | 16.236.550,25 | 2.362.506,10 | 12.387.891,99 | 3.848.658,26 | 2.712.770,89 | 12.190.055,93 | 4.046.494,32 | 12.167.403,20 | 197.836,06 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.729.475,00 | 7.019.530,78 | (899.163,45) | 3.300.682,70 | 3.718.848,08 | 589.589,71 | 2.981.968,50 | 4.037.562,28 | 2.981.968,50 | 318.714,20 |
| INVESTIMENTOS | 1.641.636,00 | 6.931.691,78 | (899.163,45) | 3.300.682,70 | 3.631.009,08 | 589.589,71 | 2.981.968,50 | 3.949.723,28 | 2.981.968,50 | 318.714,20 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | 87.839,00 | 87.839,00 | - | - | 87.839,00 | - | - | 87.839,00 | - | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.336.622,00 | 1.001.622,00 | - | - | 1.001.622,00 | - | - | 1.001.622,00 | - | - |
| DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 1.775.013,00 | 2.038.822,55 | 243.200,48 | 1.891.249,05 | 147.573,50 | 243.200,48 | 1.891.249,05 | 147.573,50 | 1.891.249,05 | - |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 33.064.796,40 | 43.073.394,92 | 4.648.391,24 | 30.494.094,17 | 12.579.300,75 | 6.487.409,19 | 29.977.543,91 | 13.095.851,01 | 29.954.891,18 | 516.550,26 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 33.064.796,40 | 43.073.394,92 | 4.648.391,24 | 30.494.094,17 | 12.579.300,75 | 6.487.409,19 | 29.977.543,91 | 13.095.851,01 | 29.954.891,18 | 516.550,26 |
| SUPERÁVIT (XIII) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 33.064.796,40 | 43.073.394,92 | 4.648.391,24 | 30.494.094,17 | - | 6.487.409,19 | 29.977.543,91 | 13.095.851,01 | 29.954.891,18 | 516.550,26 |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105.PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO
ANUAL/2018

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 3 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|---------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|--------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) | 1.446.760,00 | 1.446.760,00 | - | - | - | - | 1.446.760,00 |
| Receitas Correntes Intraorçamentárias | 1.446.760,00 | 1.446.760,00 | - | - | - | - | 1.446.760,00 |
| Contribuições | 1.446.760,00 | 1.446.760,00 | - | - | - | - | 1.446.760,00 |
| Contribuições Sociais | 1.446.760,00 | 1.446.760,00 | - | - | - | - | 1.446.760,00 |

| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------------|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | | |
| DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 1.775.013,00 | 2.038.822,55 | 243.200,48 | 1.891.249,05 | 147.573,50 | 243.200,48 | 1.891.249,05 | 147.573,50 | 1.891.249,05 | - |
| DESPESAS CORRENTES | 1.775.013,00 | 2.038.822,55 | 243.200,48 | 1.891.249,05 | 147.573,50 | 243.200,48 | 1.891.249,05 | 147.573,50 | 1.891.249,05 | - |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 975.013,00 | 1.182.716,55 | 243.200,48 | 1.035.143,05 | 147.573,50 | 243.200,48 | 1.035.143,05 | 147.573,50 | 1.035.143,05 | - |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 800.000,00 | 856.106,00 | - | 856.106,00 | - | - | 856.106,00 | - | 856.106,00 | - |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 13/Mar/2019, 09h e 32m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MOÍSES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

OZIEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EDILSON MALAVSKI
CONTROLE INTERNO

GEFFERSON PAVAN
CONTADOR
CRC PR-058882/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105.PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO
ANUAL/2018

105 PLANOS E POLITICAS DE GOVERNO

Sobre políticas de governo e políticas de Estado: distinções necessárias

O que são políticas de Estado e o que são políticas de governo. Seriam os dois termos intercambiáveis, como preferem alguns. Ou são elas necessariamente distintas e próprias de cada situação, de cada arranjo de poder, correspondendo cada uma a uma forma específica de elaboração e de aprovação. Esta não é uma questão trivial, pois dependendo da resposta que se dá a estas questões pode-se estar sancionando meras políticas do governo como se fossem políticas de Estado ou travestindo as primeiras com a aura indevida do processo decisório articulado e responsável, como devem ser todas as políticas que aspiram à chancela é de Estado.

105A CUMPRIMENTO DAS METAS CONTIDAS NO PLANO PLURIANUAL

Analisando os Planos e Políticas de Governo, estabelecidas no Plano Plurianual, para o exercício financeiro, verificamos a meta inicial conforme dados desta planilha um montante de R\$ [33.064.796,40] houve suplementações e cancelamentos restando um montante Autorizado de R\$ [43.073.394,92] e sendo empenhado no presente exercício financeiro o montante de R\$ [30.494.094,17] restando um saldo final de R\$ [12.579.300,75], caracterizando que as Metas contidas no Plano Plurianual, foram executadas [REGULARMENTE].

105B EFICÁCIA DA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO

Verificou-se que no exercício financeiro de 2018, as Metas estabelecidas nos Planos Políticos de Governo contidas no Plano Plurianual, foram executadas com regularidade e que pelos índices de aplicação a EFICÁCIA ficou demonstrada. Apesar da dificuldade de verificação da Eficácia, que deveria ser medida em cada camada social onde os recursos são aplicados, e em todos os setores, pelos índices apresentados, nosso parecer é pela [REGULARIDADE].

105C ESTIMATIVA DA RECEITA COM BASES CONSERVADORAS

Analisando a projeção da receita nos 4(quatro) exercícios que compõe o Plano Plurianual, constatamos que a base utilizada está dentro dos limites de expansão normais do município, sendo que a alíquota das estimativas de um exercício para outro foi em média de [5,00]% equivalente á projeção da inflação dos períodos. Por isso nosso parecer é pela [REGULARIDADE].

105D DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 29 DE MARÇO DE 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105.PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO
ANUAL/2018

EDILSON MALAVSKI

Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO
ANUAL/2018

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|--------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I) | 31.618.036,40 | 36.185.003,54 | 5.911.658,85 | 16,34 | 29.944.234,96 | 82,75 | 6.240.768,58 |
| Receitas Correntes | 31.372.186,40 | 32.810.164,39 | 5.638.452,73 | 17,19 | 28.653.798,82 | 87,33 | 4.156.365,57 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.046.894,86 | 2.046.894,86 | 469.820,22 | 22,95 | 2.273.835,56 | 111,09 | (226.940,70) |
| Impostos | 1.642.172,00 | 1.642.172,00 | 422.374,10 | 25,72 | 1.894.758,37 | 115,38 | (252.586,37) |
| Taxas | 404.722,86 | 404.722,86 | 47.446,12 | 11,72 | 379.077,19 | 93,66 | 25.645,67 |
| Contribuições | 1.106.925,00 | 1.106.925,00 | 59.963,81 | 5,42 | 446.248,62 | 40,31 | 660.676,38 |
| Contribuições Sociais | 687.985,00 | 687.985,00 | - | - | - | - | 687.985,00 |
| Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 418.940,00 | 418.940,00 | 59.963,81 | 14,31 | 446.248,62 | 106,52 | (27.308,62) |
| Receita Patrimonial | 1.679.460,38 | 1.679.460,38 | 35.638,54 | 2,12 | 241.512,17 | 14,38 | 1.437.948,21 |
| Valores Mobiliários | 1.679.460,38 | 1.679.460,38 | 35.638,54 | 2,12 | 241.512,17 | 14,38 | 1.437.948,21 |
| Receita de Serviços | 37.202,00 | 37.202,00 | - | - | - | - | 37.202,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 37.202,00 | 37.202,00 | - | - | - | - | 37.202,00 |
| Transferências Correntes | 26.452.306,76 | 27.890.284,75 | 5.059.581,74 | 18,14 | 25.655.022,23 | 91,99 | 2.235.262,52 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 13.890.687,70 | 14.711.998,07 | 2.812.540,18 | 19,12 | 12.553.119,34 | 85,33 | 2.158.878,73 |
| Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades | 9.170.031,06 | 9.170.031,06 | 1.581.902,74 | 17,25 | 8.959.299,02 | 97,70 | 210.732,04 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | - | 143.881,83 | - | - | 199.347,81 | 138,55 | (55.465,98) |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 3.387.588,00 | 3.860.373,79 | 665.138,82 | 17,23 | 3.938.744,95 | 102,03 | (78.371,16) |
| Transferências de Pessoas Físicas | 4.000,00 | 4.000,00 | - | - | 4.511,11 | 112,78 | (511,11) |
| Outras Receitas Correntes | 49.397,40 | 49.397,40 | 13.448,42 | 27,22 | 37.180,24 | 75,27 | 12.217,16 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 2.118,00 | 2.118,00 | - | - | - | - | 2.118,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 23.974,00 | 23.974,00 | 10.512,83 | 43,85 | 10.512,83 | 43,85 | 13.461,17 |
| Demais Receitas Correntes | 23.305,40 | 23.305,40 | 2.935,59 | 12,60 | 26.667,41 | 114,43 | (3.362,01) |
| Receitas de Capital | 245.850,00 | 3.374.839,15 | 273.206,12 | 8,10 | 1.290.436,14 | 38,24 | 2.084.403,01 |
| Alienação de Bens | - | - | 52.256,83 | - | 52.256,83 | - | (52.256,83) |
| Alienação de Bens Imóveis | - | - | 52.256,83 | - | 52.256,83 | - | (52.256,83) |
| Transferências de Capital | 245.850,00 | 3.374.839,15 | 220.949,29 | 6,55 | 1.238.179,31 | 36,69 | 2.136.659,84 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 245.850,00 | 1.654.199,52 | 115.866,16 | 7,00 | 115.866,16 | 7,00 | 1.538.333,36 |
| Transfe. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | - | 1.720.639,63 | 105.083,13 | 6,11 | 1.122.313,15 | 65,23 | 598.326,48 |
| RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) | 1.446.760,00 | 1.446.760,00 | - | - | - | - | 1.446.760,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 33.064.796,40 | 37.631.763,54 | 5.911.658,85 | 15,71 | 29.944.234,96 | 79,57 | 7.687.528,58 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | - | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 33.064.796,40 | 37.631.763,54 | 5.911.658,85 | 15,71 | 29.944.234,96 | 79,57 | 7.687.528,58 |
| DÉFICIT (VII) | - | - | - | - | 549.859,21 | - | - |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | 33.064.796,40 | 37.631.763,54 | 5.911.658,85 | 15,71 | 30.494.094,17 | 81,03 | 7.687.528,58 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | 5.386.165,40 | - | - | 5.386.165,40 | - | - |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | - | 5.386.165,40 | - | - | 5.386.165,40 | - | - |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO
ANUAL/2018

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 2 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|-----------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|-------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | - | - | - | - | - | - | - |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------------|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 31.289.783,40 | 41.034.572,37 | 4.405.190,76 | 28.602.845,12 | 12.431.727,25 | 6.244.208,71 | 28.086.294,86 | 12.948.277,51 | 28.063.642,13 | 516.550,26 |
| DESPESAS CORRENTES | 28.223.686,40 | 33.013.419,59 | 5.304.354,21 | 25.302.162,42 | 7.711.257,17 | 5.654.619,00 | 25.104.326,36 | 7.909.093,23 | 25.081.673,63 | 197.836,06 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 14.920.751,00 | 16.749.588,34 | 2.941.848,11 | 12.914.270,43 | 3.835.317,91 | 2.941.848,11 | 12.914.270,43 | 3.835.317,91 | 12.914.270,43 | - |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 27.281,00 | 27.281,00 | - | - | 27.281,00 | - | - | 27.281,00 | - | - |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 13.275.654,40 | 16.236.550,25 | 2.362.506,10 | 12.387.891,99 | 3.848.658,26 | 2.712.770,89 | 12.190.055,93 | 4.046.494,32 | 12.167.403,20 | 197.836,06 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.729.475,00 | 7.019.530,78 | (899.163,45) | 3.300.682,70 | 3.718.848,08 | 589.589,71 | 2.981.968,50 | 4.037.562,28 | 2.981.968,50 | 318.714,20 |
| INVESTIMENTOS | 1.641.636,00 | 6.931.691,78 | (899.163,45) | 3.300.682,70 | 3.631.009,08 | 589.589,71 | 2.981.968,50 | 3.949.723,28 | 2.981.968,50 | 318.714,20 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | 87.839,00 | 87.839,00 | - | - | 87.839,00 | - | - | 87.839,00 | - | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.336.622,00 | 1.001.622,00 | - | - | 1.001.622,00 | - | - | 1.001.622,00 | - | - |
| DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 1.775.013,00 | 2.038.822,55 | 243.200,48 | 1.891.249,05 | 147.573,50 | 243.200,48 | 1.891.249,05 | 147.573,50 | 1.891.249,05 | - |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 33.064.796,40 | 43.073.394,92 | 4.648.391,24 | 30.494.094,17 | 12.579.300,75 | 6.487.409,19 | 29.977.543,91 | 13.095.851,01 | 29.954.891,18 | 516.550,26 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 33.064.796,40 | 43.073.394,92 | 4.648.391,24 | 30.494.094,17 | 12.579.300,75 | 6.487.409,19 | 29.977.543,91 | 13.095.851,01 | 29.954.891,18 | 516.550,26 |
| SUPERÁVIT (XIII) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 33.064.796,40 | 43.073.394,92 | 4.648.391,24 | 30.494.094,17 | - | 6.487.409,19 | 29.977.543,91 | 13.095.851,01 | 29.954.891,18 | 516.550,26 |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO
ANUAL/2018

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 3 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|---------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|--------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) | 1.446.760,00 | 1.446.760,00 | - | - | - | - | 1.446.760,00 |
| Receitas Correntes Intraorçamentárias | 1.446.760,00 | 1.446.760,00 | - | - | - | - | 1.446.760,00 |
| Contribuições | 1.446.760,00 | 1.446.760,00 | - | - | - | - | 1.446.760,00 |
| Contribuições Sociais | 1.446.760,00 | 1.446.760,00 | - | - | - | - | 1.446.760,00 |

| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------------|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | | |
| DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 1.775.013,00 | 2.038.822,55 | 243.200,48 | 1.891.249,05 | 147.573,50 | 243.200,48 | 1.891.249,05 | 147.573,50 | 1.891.249,05 | - |
| DESPESAS CORRENTES | 1.775.013,00 | 2.038.822,55 | 243.200,48 | 1.891.249,05 | 147.573,50 | 243.200,48 | 1.891.249,05 | 147.573,50 | 1.891.249,05 | - |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 975.013,00 | 1.182.716,55 | 243.200,48 | 1.035.143,05 | 147.573,50 | 243.200,48 | 1.035.143,05 | 147.573,50 | 1.035.143,05 | - |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 800.000,00 | 856.106,00 | - | 856.106,00 | - | - | 856.106,00 | - | 856.106,00 | - |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 13/Mar/2019, 09h e 32m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MOÍSES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

OZIEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EDILSON MALAVSKI
CONTROLE INTERNO

GEFFERSON PAVAN
CONTADOR
CRC PR-058882/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO
ANUAL/2018

106 ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO.

A execução das políticas públicas municipais só pode ser efetivada se for antecedida por um processo de planejamento e se for compatível com os instrumentos orçamentários ? Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Entender como o planejamento deve ser elaborado, adequando-o à legislação e aos avanços no campo da gestão pública, por meio da integração entre planejamento e orçamentação, é fundamental para viabilizar políticas públicas que respondam às necessidades da população. Debater essa questão, de modo simplificado e com profundidade, contribui para ampliar o processo democrático e para subsidiar a tomada de decisões a respeito dos problemas e/ou potencialidades que desafiam os municípios. As Instituições precisam reforçar o processo de planejamento orçamentário municipal. Retomar os principais aspectos que explicitam a construção, o desenvolvimento e o acompanhamento do PPA 2018-2021, bem como o reforçar, relacionando-o com os demais instrumentos orçamentários, tais como a LDO e a LOA. O presente trabalho organiza as questões abordadas pelos participantes dos seminários Sempre é necessário enfatizar aspectos do planejamento, do processo orçamentário, dos principais componentes do PPA, da LDO e da LOA e das indagações que contribuíram para aprofundá-las. Ao cidadão não-especializado, deve-se orientá-lo para que o entendimento seja mais amplo e auxiliá-los para que o entendimento das exigências legais que embasam a execução das políticas públicas, salientando a cumplicidade entre planejamento, participação popular e processo orçamentário. Haja compreensão dessa cumplicidade é o ponto de partida para o correto entendimento da responsabilidade que envolve a execução das políticas públicas municipais, importantes para enfrentar as desigualdades econômicas e sociais existentes no Município..

106A DIRETRIZES CONTIDAS NA LDO

Observa-se que as Diretrizes contidas na LDO, estão adequadas as Metas contidas no PPA, assim o planejamento dos Planos e Políticas de Governo estão sendo legalmente executadas. Esta Controladoria não detectou no exercício de 2018, nenhuma irregularidade visível. Por isso somos pela REGULARIDADE da execução das Diretrizes contidas na LDO.

106B AÇÕES E PROGRAMAS DO PPA PREVISTOS PARA O PERÍODO

Analisando a planilha acima, verifica-se que as Ações e Programas previstos para o período no PPA, foram executados, pois o %percentual alcançado foi de [70,80]%, caracterizando REGULARIDADE na execução.

106C PARECER FINAL DO CONTROLADOR

Quanto ao aspecto legal a lei Orçamentária Anual atende as exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias e apresentação está adequada ao Plano Plurianual, sendo assim, o Parecer desta Controladoria é pela Regularidade.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107.EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANUAL/2018

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|--------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I) | 31.618.036,40 | 36.185.003,54 | 5.911.658,85 | 16,34 | 29.944.234,96 | 82,75 | 6.240.768,58 |
| Receitas Correntes | 31.372.186,40 | 32.810.164,39 | 5.638.452,73 | 17,19 | 28.653.798,82 | 87,33 | 4.156.365,57 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.046.894,86 | 2.046.894,86 | 469.820,22 | 22,95 | 2.273.835,56 | 111,09 | (226.940,70) |
| Impostos | 1.642.172,00 | 1.642.172,00 | 422.374,10 | 25,72 | 1.894.758,37 | 115,38 | (252.586,37) |
| Taxas | 404.722,86 | 404.722,86 | 47.446,12 | 11,72 | 379.077,19 | 93,66 | 25.645,67 |
| Contribuições | 1.106.925,00 | 1.106.925,00 | 59.963,81 | 5,42 | 446.248,62 | 40,31 | 660.676,38 |
| Contribuições Sociais | 687.985,00 | 687.985,00 | - | - | - | - | 687.985,00 |
| Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 418.940,00 | 418.940,00 | 59.963,81 | 14,31 | 446.248,62 | 106,52 | (27.308,62) |
| Receita Patrimonial | 1.679.460,38 | 1.679.460,38 | 35.638,54 | 2,12 | 241.512,17 | 14,38 | 1.437.948,21 |
| Valores Mobiliários | 1.679.460,38 | 1.679.460,38 | 35.638,54 | 2,12 | 241.512,17 | 14,38 | 1.437.948,21 |
| Receita de Serviços | 37.202,00 | 37.202,00 | - | - | - | - | 37.202,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 37.202,00 | 37.202,00 | - | - | - | - | 37.202,00 |
| Transferências Correntes | 26.452.306,76 | 27.890.284,75 | 5.059.581,74 | 18,14 | 25.655.022,23 | 91,99 | 2.235.262,52 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 13.890.687,70 | 14.711.998,07 | 2.812.540,18 | 19,12 | 12.553.119,34 | 85,33 | 2.158.878,73 |
| Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades | 9.170.031,06 | 9.170.031,06 | 1.581.902,74 | 17,25 | 8.959.299,02 | 97,70 | 210.732,04 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | - | 143.881,83 | - | - | 199.347,81 | 138,55 | (55.465,98) |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 3.387.588,00 | 3.860.373,79 | 665.138,82 | 17,23 | 3.938.744,95 | 102,03 | (78.371,16) |
| Transferências de Pessoas Físicas | 4.000,00 | 4.000,00 | - | - | 4.511,11 | 112,78 | (511,11) |
| Outras Receitas Correntes | 49.397,40 | 49.397,40 | 13.448,42 | 27,22 | 37.180,24 | 75,27 | 12.217,16 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 2.118,00 | 2.118,00 | - | - | - | - | 2.118,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 23.974,00 | 23.974,00 | 10.512,83 | 43,85 | 10.512,83 | 43,85 | 13.461,17 |
| Demais Receitas Correntes | 23.305,40 | 23.305,40 | 2.935,59 | 12,60 | 26.667,41 | 114,43 | (3.362,01) |
| Receitas de Capital | 245.850,00 | 3.374.839,15 | 273.206,12 | 8,10 | 1.290.436,14 | 38,24 | 2.084.403,01 |
| Alienação de Bens | - | - | 52.256,83 | - | 52.256,83 | - | (52.256,83) |
| Alienação de Bens Imóveis | - | - | 52.256,83 | - | 52.256,83 | - | (52.256,83) |
| Transferências de Capital | 245.850,00 | 3.374.839,15 | 220.949,29 | 6,55 | 1.238.179,31 | 36,69 | 2.136.659,84 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 245.850,00 | 1.654.199,52 | 115.866,16 | 7,00 | 115.866,16 | 7,00 | 1.538.333,36 |
| Transfe. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | - | 1.720.639,63 | 105.083,13 | 6,11 | 1.122.313,15 | 65,23 | 598.326,48 |
| RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) | 1.446.760,00 | 1.446.760,00 | - | - | - | - | 1.446.760,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 33.064.796,40 | 37.631.763,54 | 5.911.658,85 | 15,71 | 29.944.234,96 | 79,57 | 7.687.528,58 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | - | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 33.064.796,40 | 37.631.763,54 | 5.911.658,85 | 15,71 | 29.944.234,96 | 79,57 | 7.687.528,58 |
| DÉFICIT (VII) | - | - | - | - | 549.859,21 | - | - |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | 33.064.796,40 | 37.631.763,54 | 5.911.658,85 | 15,71 | 30.494.094,17 | 81,03 | 7.687.528,58 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | 5.386.165,40 | - | - | 5.386.165,40 | - | - |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | - | 5.386.165,40 | - | - | 5.386.165,40 | - | - |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANUAL/2018

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 2 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|-----------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|-------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | - | - | - | - | - | - | - |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------------|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 31.289.783,40 | 41.034.572,37 | 4.405.190,76 | 28.602.845,12 | 12.431.727,25 | 6.244.208,71 | 28.086.294,86 | 12.948.277,51 | 28.063.642,13 | 516.550,26 |
| DESPESAS CORRENTES | 28.223.686,40 | 33.013.419,59 | 5.304.354,21 | 25.302.162,42 | 7.711.257,17 | 5.654.619,00 | 25.104.326,36 | 7.909.093,23 | 25.081.673,63 | 197.836,06 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 14.920.751,00 | 16.749.588,34 | 2.941.848,11 | 12.914.270,43 | 3.835.317,91 | 2.941.848,11 | 12.914.270,43 | 3.835.317,91 | 12.914.270,43 | - |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 27.281,00 | 27.281,00 | - | - | 27.281,00 | - | - | 27.281,00 | - | - |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 13.275.654,40 | 16.236.550,25 | 2.362.506,10 | 12.387.891,99 | 3.848.658,26 | 2.712.770,89 | 12.190.055,93 | 4.046.494,32 | 12.167.403,20 | 197.836,06 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.729.475,00 | 7.019.530,78 | (899.163,45) | 3.300.682,70 | 3.718.848,08 | 589.589,71 | 2.981.968,50 | 4.037.562,28 | 2.981.968,50 | 318.714,20 |
| INVESTIMENTOS | 1.641.636,00 | 6.931.691,78 | (899.163,45) | 3.300.682,70 | 3.631.009,08 | 589.589,71 | 2.981.968,50 | 3.949.723,28 | 2.981.968,50 | 318.714,20 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | 87.839,00 | 87.839,00 | - | - | 87.839,00 | - | - | 87.839,00 | - | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.336.622,00 | 1.001.622,00 | - | - | 1.001.622,00 | - | - | 1.001.622,00 | - | - |
| DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 1.775.013,00 | 2.038.822,55 | 243.200,48 | 1.891.249,05 | 147.573,50 | 243.200,48 | 1.891.249,05 | 147.573,50 | 1.891.249,05 | - |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 33.064.796,40 | 43.073.394,92 | 4.648.391,24 | 30.494.094,17 | 12.579.300,75 | 6.487.409,19 | 29.977.543,91 | 13.095.851,01 | 29.954.891,18 | 516.550,26 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 33.064.796,40 | 43.073.394,92 | 4.648.391,24 | 30.494.094,17 | 12.579.300,75 | 6.487.409,19 | 29.977.543,91 | 13.095.851,01 | 29.954.891,18 | 516.550,26 |
| SUPERÁVIT (XIII) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 33.064.796,40 | 43.073.394,92 | 4.648.391,24 | 30.494.094,17 | - | 6.487.409,19 | 29.977.543,91 | 13.095.851,01 | 29.954.891,18 | 516.550,26 |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107.EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANUAL/2018

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 3 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|---------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|--------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) | 1.446.760,00 | 1.446.760,00 | - | - | - | - | 1.446.760,00 |
| Receitas Correntes Intraorçamentárias | 1.446.760,00 | 1.446.760,00 | - | - | - | - | 1.446.760,00 |
| Contribuições | 1.446.760,00 | 1.446.760,00 | - | - | - | - | 1.446.760,00 |
| Contribuições Sociais | 1.446.760,00 | 1.446.760,00 | - | - | - | - | 1.446.760,00 |

| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------------|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | | |
| DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 1.775.013,00 | 2.038.822,55 | 243.200,48 | 1.891.249,05 | 147.573,50 | 243.200,48 | 1.891.249,05 | 147.573,50 | 1.891.249,05 | - |
| DESPESAS CORRENTES | 1.775.013,00 | 2.038.822,55 | 243.200,48 | 1.891.249,05 | 147.573,50 | 243.200,48 | 1.891.249,05 | 147.573,50 | 1.891.249,05 | - |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 975.013,00 | 1.182.716,55 | 243.200,48 | 1.035.143,05 | 147.573,50 | 243.200,48 | 1.035.143,05 | 147.573,50 | 1.035.143,05 | - |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 800.000,00 | 856.106,00 | - | 856.106,00 | - | - | 856.106,00 | - | 856.106,00 | - |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 13/Mar/2019, 09h e 32m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MOÍSES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

OZIEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EDILSON MALAVSKI
CONTROLE INTERNO

GEFFERSON PAVAN
CONTADOR
CRC PR-058882/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107.EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANUAL/2018

107 - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2018, atingiu o índice de Realização da Receita de [81,03]%, o que demonstra REGULARIDADE, na realização.

107A - REALIZAÇÃO DA RECEITA E RENÚNCIA FISCAL

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2018, atingiu o índice de Realização da Receita de [81,03]%, o que demonstra REGULARIDADE, na realização.

107B - MEDIDAS DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

A DÍVIDA ATIVA TEVE UMA GESTÃO REGULAR.

POR ISSO AS MEDIDAS DE COBRANÇA ESTÃO REGULARES.

Quanto a Realização da Receita Tributária, atingiu o índice de [115,38]%, considerando adequado com a projeção para o exercício, caracterizando REGULARIDADE.

107C - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CONGELAMENTO DE DOTAÇÕES

NO PERÍODO NÃO HOUVE NECESSIDADE DE CONGELAMENTO DE DOTAÇÕES, EM RAZÃO DA GESTÃO REGULAR DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA.

POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

107D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2018

| |
|---------------------------------------|
| 108 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS |
|---------------------------------------|

| |
|---|
| ACOMPANHAMOS AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E SOMOS PELA REGULARIDADE. |
|---|

| |
|--------------------------------------|
| 108A - CRÉDITOS SUPLEMENTARES |
|--------------------------------------|

| |
|---|
| ACOMPANHAMOS A GESTÃO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES E SOMOS PELA REGULARIDADE. |
|---|

| |
|----------------------------------|
| 108B - CRÉDITOS ESPECIAIS |
|----------------------------------|

| |
|---|
| ACOMPANHAMOS OS CRÉDITOS ESPECIAIS E SOMOS PELA REGULARIDADE. |
|---|

| |
|--|
| 108C - CREDITOS EXTRAORDINÁRIOS |
|--|

| |
|--------------------------|
| SOMOS PELA REGULARIDADE. |
|--------------------------|

| |
|---|
| 108D - PARECER DO CONTROLE INTERNO |
|---|

| |
|--------------------------|
| SOMOS PELA REGULARIDADE. |
|--------------------------|

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANUAL/2018

| Ordem | Descrição | Nº Deceto/Lei |
|-------|---|---------------|
| 1 | Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial | REGULAR |
| 2 | Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria | REGULAR |

109 - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMOS O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SOMOS PELA REGULARIDADE.

109A - REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES RETIDAS E PATRONAL, BEM COMO DOS APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT EM CONFORMIDADE COM O CÁLCULO ATUARIAL

ACOMPANHAMOS OS REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES RETIDAS E PATRONAL, BEM COMO DOS APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT EM CONFORMIDADE COM O CÁLCULO ATUARIAL E SOMOS PELA REGULARIDADE.

109B - PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS DAS DÍVIDAS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

ACOMPANHAMOS OS PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS DAS DÍVIDAS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA E SOMOS PELA REGULARIDADE.

109C - PARECER DO CONTROLADOR

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2018

RELATORIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS-PR EXERCICIO 2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de CATANDUVAS-PR, através de seus membros, previsto na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e Instrução Normativa 148/2019 DO TCE/PR e demais Legislações Vigentes, conforme sua competência de acompanhamento e fiscalização da execução dos recursos do FUNDEB, elaborou o presente parecer referente a efetiva aplicação dos recursos no exercício de 2018.

Os Membros Conselheiros de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério reuniram-se sete (07) vezes no decorrer do ano de 2018, para análise do Sistema de Informações sobre o Orçamento Público em Educação - Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com o FUNDEB – período de referencia 2018, os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária Bimestral referente ao exercício de 2018, análise e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, participação da Conferencia Municipal de Educação, também nesse exercício de 2018, através da PORTARIA Nº023/2018 - DATA: 28/06/2018, foram nomeados os novos Conselheiros, que tomaram posse no dia 28/06/2018, na Secretaria Municipal de Educação, onde logo após receberam orientações sobre o papel de cada Conselheiros no Conselho, e durante o ano houve o acompanhamento com discussão e avaliação dos gastos visando o cumprimento da Lei Federal com aplicação dos 25% em Educação, também vários assuntos relacionados ao âmbito educacional foram tratados, onde após, elaborou-se o seguinte relatório:

- a) Extrato bancário mensal da conta do FUNDEB (Banco do Brasil - Agencia 1759-0- Conta nº 10.467-1) referente às receitas formadoras deste fundo e o retorno;
- b) Folhas de Pagamento de Pessoal;
- c) Comprovante das demais despesas que foram pagas pela conta especifica do FUNDEB;
- d) Quadros demonstrativo da receita e da despesa - 6º Bimestre;

Para a composição da receita total anual do FUNDEB, foram considerados: a participação dos recursos financeiros vinculados, mais os valores do PLUS FUNDEB 2017 e o valor das aplicações financeiras no exercício 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2018

As despesas empenhadas referem-se, na sua maioria, a pagamento de pessoal e suas respectivas obrigações patronais, contemplando, principalmente, os recursos destinados para pagamento de professores regentes de classe, conforme quadro demonstrativo abaixo:

PARECER:

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, Balancetes Mensais, Relatório Resumido da Execução Orçamentária –RREO encaminhados à esse Conselho, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado no FUNDEB é de 60% de acordo com as normas institucionais e legais referida, era de R\$ 2.813.691,51 (dois milhões oitocentos e treze mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos)

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas o Município realizou gastos com os 60% do FUNDEB no montante de R\$ 3.828.672,62 (Três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), que confrontando com a receita arrecadada com o retorno do FUNDEB atingiu o percentual de 73,49 %, aplicado na remuneração dos professores 97,08%.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de **CATANDUVAS- PR.**, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 24 e 27 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2018, do... (Nome do órgão gestor da Educação Básica), é de parecer **pela REGULARIDADE** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2018, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei nº 11.494/2007 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:
 - I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
 - II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
 - III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2018

- a) a arrecadação realizada no exercício;
- b) a execução da despesa orçamentária autorizada;
- c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
- d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;

Diante do exposto, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, emite parecer favorável á aprovação dos recursos vinculados ao FUNDEB exercício 2018.

OS DADOS PARA ANÁLISE FORAM REALIZADOS, PELO RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (CÓPIA ANEXO)

CATANDUVAS, 22 DE MARÇO DE 2019.

CONSELHEIROS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
Conforme Portaria Nº023/2018 - DATA: 28/06/2018.

| Membros | Assinatura |
|--------------------------------|------------|
| Cleonice Militz | |
| Beloni Aparecida Dos Passos | |
| Vera Perin Nora | |
| Vanda De Oliveira Bulin | |
| Dihoany Tochinski Bazzi Maciel | |
| Aniely Bieseche | |
| Liliane Valmini | |
| Silvestre Kammer | |
| Sandra Ines Weber Prediger | |
| Divonei Dos Santos Cordeiro | |
| Rosangela Maria Holowka | |
| Silmara De Oliveira Coradel | |
| Erani Buraki | |
| Rosinha Dos Reis | |
| Ilda Pereira Dos Santos | |
| Daniel Massaharu Enokida | |
| Fatima Caitano Gemelli | |

Atesto, para os fins do PCA 2018.

Marisa Canal
Presidente do Conselho Municipal do Fundeb



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2018

Página: 1 de 6
13/03/2019 09:37

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | RECEITAS DO ENSINO | | | |
|---|----------------------|-------------------------|----------------------|-----------------|
| | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
| 1-RECEITA DE IMPOSTOS | 1.642.172,00 | 1.642.172,00 | 1.894.758,37 | 115,38 |
| 1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 121.785,00 | 121.785,00 | 113.914,26 | 93,54 |
| 1.1.1-IPTU | 88.253,00 | 88.253,00 | 96.805,26 | 109,69 |
| 1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 33.532,00 | 33.532,00 | 17.109,00 | 51,02 |
| 1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 222.904,00 | 222.904,00 | 302.299,79 | 135,62 |
| 1.2.1-ITBI | 222.181,00 | 222.181,00 | 302.299,79 | 136,06 |
| 1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 723,00 | 723,00 | - | - |
| 1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.013.040,00 | 1.013.040,00 | 889.067,31 | 87,76 |
| 1.3.1-ISS | 1.008.598,00 | 1.008.598,00 | 887.256,66 | 87,97 |
| 1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 4.442,00 | 4.442,00 | 1.810,65 | 40,76 |
| 1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 284.443,00 | 284.443,00 | 589.477,01 | 207,24 |
| 1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III) | - | - | - | - |
| 1.5.1-ITR | - | - | - | - |
| 1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR | - | - | - | - |
| 2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 25.851.997,00 | 25.851.997,00 | 23.155.388,05 | 89,57 |
| 2.1-Cota-Parte FPM | 14.686.815,00 | 14.686.815,00 | 12.336.428,68 | 84,00 |
| 2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 14.057.225,00 | 14.057.225,00 | 11.341.272,67 | 80,68 |
| 2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 488.475,00 | 488.475,00 | 503.710,02 | 103,12 |
| 2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | 141.115,00 | 141.115,00 | 491.445,99 | 348,26 |
| 2.2-Cota-Parte ICMS | 9.660.950,00 | 9.660.950,00 | 9.583.303,34 | 99,20 |
| 2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 100.192,00 | 100.192,00 | 61.329,00 | 61,21 |
| 2.4-Cota-Parte IPI-Exportação | 257.806,00 | 257.806,00 | 166.504,51 | 64,59 |
| 2.5-Cota-Parte ITR | 71.589,00 | 71.589,00 | 139.101,50 | 194,31 |
| 2.6-Cota-Parte IPVA | 1.074.645,00 | 1.074.645,00 | 868.721,02 | 80,84 |
| 2.7-Cota-Parte IDF-Ouro | - | - | - | - |
| 3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2) | 27.494.169,00 | 27.494.169,00 | 25.050.146,42 | 91,11 |

PRONIM RF - Emissão: 13/03/2019 às 9h37min - Duração: 0h00m13seg (4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2018

Página: 2 de 6
13/03/2019 09:37

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | - | - | 12,42 | |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 660.753,80 | 660.753,80 | 661.822,96 | 100,16 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 327.071,10 | 327.071,10 | 368.128,66 | 112,55 |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | - | - | - | |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 136.408,80 | 136.408,80 | 111.212,00 | 81,53 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 177.228,00 | 177.228,00 | 101.998,46 | 57,55 |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | - | - | 72.772,77 | |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 20.045,90 | 20.045,90 | 7.711,07 | 38,47 |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | - | - | - | |
| 6.1 - Transferências de Convênios | - | - | - | |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | - | - | - | |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 211.330,00 | 211.330,00 | 176.960,57 | 83,74 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8) | 872.083,80 | 872.083,80 | 838.795,95 | 96,18 |

FUNDEB

| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 5.044.481,40 | 5.044.481,40 | 4.432.045,97 | 87,86 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1) | 2.811.445,00 | 2.811.445,00 | 2.268.254,23 | 80,68 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2) | 1.932.190,00 | 1.932.190,00 | 1.916.660,41 | 99,20 |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3) | 20.038,40 | 20.038,40 | 12.265,80 | 61,21 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4) | 51.561,20 | 51.561,20 | 33.300,96 | 64,59 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)) | 14.317,80 | 14.317,80 | 27.820,16 | 194,30 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6) | 214.929,00 | 214.929,00 | 173.744,41 | 80,84 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 3.866.048,79 | 3.866.048,79 | 3.943.992,70 | 102,02 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 3.860.373,79 | 3.860.373,79 | 3.938.744,95 | 102,03 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | - | - | - | |
| 11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 5.675,00 | 5.675,00 | 5.247,75 | 92,47 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10) | -1.184.107,61 | -1.184.107,61 | -493.901,02 | 41,66 |

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

PRONIM RF - Emissão: 13/03/2019 às 9h37min - Duração: 0h00m13seg (4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2018

Página: 3 de 6
13/03/2019 09:37

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (l)² |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|--|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 | |
| 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 2.588.659,00 | 2.950.654,58 | 2.942.037,15 | 99,71 | 2.942.037,15 | 99,71 | - |
| 13.1-Com Educação Infantil | 646.597,00 | 594.501,00 | 588.438,11 | 98,98 | 588.438,11 | 98,98 | - |
| 13.2-Com Ensino Fundamental | 1.942.062,00 | 2.356.153,58 | 2.353.599,04 | 99,89 | 2.353.599,04 | 99,89 | - |
| 14-OUTRAS DESPESAS | 804.604,00 | 959.462,93 | 930.704,19 | 97,00 | 930.704,19 | 97,00 | - |
| 14.1-Com Educação Infantil | - | - | - | - | - | - | - |
| 14.2-Com Ensino Fundamental | 804.604,00 | 959.462,93 | 930.704,19 | 97,00 | 930.704,19 | 97,00 | - |
| 15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14) | 3.393.263,00 | 3.910.117,51 | 3.872.741,34 | 99,04 | 3.872.741,34 | 99,04 | - |
| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | | | | | VALOR | | |
| 16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | | | | - | | |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | | | | - | | |
| 16.2 - FUNDEB 40% | | | | | - | | |
| 17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | 44.068,72 | | |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | | | | 43.630,80 | | |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | | | | 437,92 | | |
| 18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17) | | | | | 44.068,72 | | |
| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | VALOR | | |
| 19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) | | | | | 3.828.672,62 | | |
| 19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) % | | | | | 73,49 | | |
| 19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) % | | | | | 23,59 | | |
| 19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) % | | | | | 2,92 | | |

PRONIM RF - Emissão: 13/03/2019 às 9h37min - Duração: 0h00m13seg (4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2018

Página: 4 de 6
13/03/2019 09:37

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | VALOR |
|--|-----------|
| 20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 44.463,95 |
| 21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018² | 44.068,72 |

| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|--|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (l)² |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 | |
| 22-EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.102.942,00 | 1.125.846,00 | 943.979,46 | 83,85 | 893.207,14 | 83,85 | 50.772,32 |
| 22.1-Creche | 1.102.942,00 | 1.125.846,00 | 943.979,46 | 83,85 | 893.207,14 | 83,85 | 50.772,32 |
| 22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 646.597,00 | 594.501,00 | 588.438,11 | 98,98 | 588.438,11 | 98,98 | - |
| 22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 456.345,00 | 531.345,00 | 355.541,35 | 66,91 | 304.769,03 | 66,91 | 50.772,32 |
| 22.2-Pré-Escola | - | - | - | - | - | - | - |
| 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | - | - | - | - | - | - | - |
| 22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | - | - | - | - | - | - | - |
| 23-ENSINO FUNDAMENTAL | 4.580.781,00 | 5.494.478,57 | 5.256.497,77 | 95,67 | 5.239.441,55 | 95,67 | 17.056,22 |
| 23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 2.746.666,00 | 3.315.616,51 | 3.284.303,23 | 99,06 | 3.284.303,23 | 99,06 | - |
| 23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.834.115,00 | 2.178.862,06 | 1.972.194,54 | 90,51 | 1.955.138,32 | 90,51 | 17.056,22 |
| 24-ENSINO MÉDIO | 15.087,00 | 15.087,00 | - | - | - | - | - |
| 25-ENSINO SUPERIOR | - | - | - | - | - | - | - |
| 26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | - | - | - | - | - | - | - |
| 27-OUTRAS | - | - | - | - | - | - | - |
| 28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27) | 5.698.810,00 | 6.635.411,57 | 6.200.477,23 | 93,45 | 6.132.648,69 | 93,45 | 67.828,54 |

PRONIM RF - Emissão: 13/03/2019 às 9h37min - Duração: 0h00m13seg (4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2018

Página: 5 de 6
13/03/2019 09:37

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
|--|--------------|
| 29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | -493.301,02 |
| 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | - |
| 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 44.068,72 |
| 33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | 37.562,56 |
| 34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO* | - |
| 35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j) | - |
| 36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)* | -411.669,74 |
| 37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))* | 6.612.146,97 |
| 38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/((3)x100))%* - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ³ | 26,40 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
|---|----------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|-----------------|--|
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)7 |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 | |
| 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | - | - | - | - | - | - | - |
| 40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 330.686,00 | 415.686,00 | 319.076,68 | 76,76 | 319.076,68 | 76,76 | - |
| 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | - | - | - | - |
| 42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.146.039,00 | 1.302.071,33 | 908.010,97 | 69,74 | 902.035,91 | 69,74 | 5.975,06 |
| 43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42) | 1.476.725,00 | 1.717.757,33 | 1.227.087,65 | 71,44 | 1.221.112,59 | 71,44 | 5.975,06 |
| 44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43) | 7.175.535,00 | 8.353.168,90 | 7.427.564,88 | 88,92 | 7.353.761,28 | 88,92 | 73.803,60 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | | | CANCELADO EM 2018 (j) | | | |
| 45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | | | | | | |
| 45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | | | | | | | |
| 45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB | | | | | | | |

PRONIM RF - Emissão: 13/03/2019 às 9h37min - Duração: 0h00m13seg (4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2018

Página: 6 de 6
13/03/2019 09:37

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
|---|--------------|------------------|
| 46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 | 44.463,95 | 504.497,78 |
| 47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 3.938.744,95 | 368.128,66 |
| 48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 3.872.741,34 | 506.576,68 |
| 48.1 Orçamento do Exercício | 3.872.741,34 | 319.076,68 |
| 48.2 Restos a Pagar | - | 187.500,00 |
| 49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 5.247,75 | 7.711,07 |
| 50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 115.715,31 | 373.760,83 |
| 51-(+)Ajustes | - | - |
| 51.1 Retenções | - | - |
| 51.2 Conciliação Bancária | - | - |
| 52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 115.715,31 | 373.760,83 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 13/Mar/2019, 09h e 37m.

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do artigo 212 da CF/1988.

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

OZIEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EDILSON MALAVSKI
CONTROLE INTERNO

GEFFERSON PAVAN
CONTADOR

PRONIM RF - Emissão: 13/03/2019 às 9h37min - Duração: 0h00m13seg (4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2018

| Data Reunião | Nº Membros | Informações Administrativas | Parecer |
|--------------|------------|---|---------|
| 27/04/2018 | 13 | ATA 01/2018 RELATÓRIO DAS RECEITAS, DESPESAS E ÍNDICES. | REGULAR |
| 06/06/2018 | 14 | ATA N 02/2018 ,RELATÓRIO DAS RECEITAS, DESPESAS E ÍNDICES. | REGULAR |
| 06/06/2018 | 13 | ATA 03/2018. RELATÓRIO DAS RECEITAS, DESPESAS E ÍNDICES. | REGULAR |
| 06/06/2018 | 15 | ATA 04/2018, RELATÓRIO DAS RECEITAS, DESPESAS E ÍNDICES. | REGULAR |
| 06/06/2018 | 17 | ATA 05/2018, RELATÓRIO DAS RECEITAS, DESPESAS E ÍNDICES. | REGULAR |
| 06/06/2018 | 16 | ATA Nº 06/2018, RELATÓRIO DAS RECEITAS, DESPESAS E ÍNDICES. | REGULAR |
| 13/06/2018 | 17 | ATA Nº 07/2018, RELATÓRIO DAS RECEITAS, DESPESAS E ÍNDICES. | REGULAR |
| 09/11/2018 | 12 | ATA 08/2018, RELATÓRIO DAS RECEITAS, DESPESAS E ÍNDICES. | REGULAR |

110 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado, cuja função principal, segundo o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de cada esfera municipal, estadual ou federal.

O Conselho não é uma unidade administrativa do Governo, assim, sua ação deve ser independente e, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da administração pública local.

É importante destacar que o trabalho do Conselho do Fundeb soma-se ao trabalho das tradicionais instâncias de controle e fiscalização da gestão pública. Entretanto, o Conselho do Fundeb é uma nova instância de controle, mas sim de representação social, não devendo, por conseguinte, ser confundido com o controle interno, executado pelo próprio Poder Executivo, nem com o controle externo, executado pelo Tribunal de Contas na qualidade de órgão auxiliar do Poder Legislativo, a quem compete a apreciação das contas do Poder Executivo. O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb é o controle direto da sociedade, por meio do qual se abre a possibilidade de apontar, às demais instâncias, falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas prerrogativas legais, adotem as providências que cada caso venha a exigir. Além da atribuição principal do Conselho, prevista no caput do art. 24 da Lei nº 11.494/2007, o § 9º e 13 do mesmo artigo e o Parágrafo Único do art. 27 acrescentam outras funções ao Conselho. Assim, o conjunto de atribuições do colegiado compreende:

- * acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundeb;
- * elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- * instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e
- * acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento, análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão executor dos programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

De acordo com § 8º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007, a atuação dos membros dos conselhos do Fundeb:

- * não será remunerada;
- * é considerada atividade de relevante interesse social;
- * assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
 - a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
 - b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
 - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
- c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

É vedada, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

REGULAR.

110A - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS (INDICAR Nº)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB ANUAL/2018

O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FUNDEB ESTÁ DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO LEGAL.

MEMBROS:

- A) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL Nº10
- B) REPRESENTAÇÃO Nº 10

REGULAR.O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FUNDEB ESTÁ DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO LEGAL.

MEMBROS:

- A) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL Nº10
- B) REPRESENTAÇÃO Nº 10

REGULAR.

110B - COMPOSIÇÃO (Nº DE MEMBROS E REPRESENTAÇÃO)

MEMBROS:

- A) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL Nº10
- B) REPRESENTAÇÃO Nº 10

REGULAR.

110C - FUNCIONAMENTO - REGULARIDADE DAS REUNIÕES

AS REUNIÕES ESTÃO ESTABELECIDAS NO REGIMENTO INTERNO DO FUNDEB .
REGULARES.

110D - QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO ESTÃO SERVINDO DE BASE PARA ANÁLISE DAS AVALIAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB, QUE SÃO RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS REALIZADAS E ÍNDICES ATINGIDOS.
REGULAR.

110E - PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS

SOMOS PELA REGULARIDADE.

110F - PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - APLICAÇÃO DE NO MINIMO 60% DAS RECEITAS DO FUNDEB NO EXERCICIO DE 73,49 (%)

110G - PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A APLICAÇÃO NO EXERCICIO

PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO = APLICAÇÃO DE NO MINIMO 95% DOS RECURSOS DO FUNDEB 97,08 %

110H - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2018

Página: 1 de 3
13/03/2019 09:40

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) | 1.642.172,00 | 1.642.172,00 | 1.894.758,37 | 115,38 |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 88.253,00 | 88.253,00 | 96.805,26 | 109,69 |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI | 222.181,00 | 222.181,00 | 302.299,79 | 136,06 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.008.598,00 | 1.008.598,00 | 887.256,66 | 87,97 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 284.443,00 | 284.443,00 | 589.477,01 | 207,24 |
| Imposto Territorial Rural - ITR | - | - | - | - |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos | 4.287,00 | 4.287,00 | 1.504,87 | 35,10 |
| Dívida Ativa dos Impostos | 21.287,00 | 21.287,00 | 12.695,76 | 59,64 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa | 13.123,00 | 13.123,00 | 4.719,02 | 35,96 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 25.222.407,00 | 25.222.407,00 | 22.160.232,04 | 87,86 |
| Cota-Parte FPM | 14.057.225,00 | 14.057.225,00 | 11.341.272,67 | 80,68 |
| Cota-Parte ITR | 71.589,00 | 71.589,00 | 139.101,50 | 194,31 |
| Cota-Parte IPVA | 1.074.645,00 | 1.074.645,00 | 868.721,02 | 80,84 |
| Cota-Parte ICMS | 9.660.950,00 | 9.660.950,00 | 9.583.303,34 | 99,20 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 257.806,00 | 257.806,00 | 166.504,51 | 64,59 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 100.192,00 | 100.192,00 | 61.329,00 | 61,21 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 100.192,00 | 100.192,00 | 61.329,00 | 61,21 |
| Outras | - | - | - | - |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II | 26.864.579,00 | 26.864.579,00 | 24.054.990,41 | 89,54 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|-------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 855.003,00 | 1.521.473,35 | 1.764.492,94 | 115,97 |
| Provenientes da União | 855.003,00 | 1.521.473,35 | 1.288.931,46 | 84,72 |
| Provenientes dos Estados | - | - | 475.561,48 | - |
| Provenientes de Outros Municípios | - | - | - | - |
| Outras Receitas do SUS | - | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | - | - | - | - |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE | - | - | - | - |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | - | - | - | - |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 855.003,00 | 1.521.473,35 | 1.764.492,94 | 115,97 |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados* |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--|
| | | | Até o Bimestre (f) | % (f/e) x 100 | Até o Bimestre (g) | % (g/e) x 100 | |
| DESPESAS CORRENTES | 6.115.880,00 | 8.566.712,11 | 7.122.215,02 | 83,14 | 6.054.472,29 | 70,67 | 1.067.742,73 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 3.849.948,00 | 4.812.469,87 | 3.980.342,68 | 82,71 | 3.496.854,22 | 72,66 | 483.488,46 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 2.265.932,00 | 3.754.242,24 | 3.141.872,34 | 83,69 | 2.557.618,07 | 68,13 | 584.254,27 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 251.768,00 | 605.229,00 | 370.359,30 | 61,19 | 357.474,00 | 59,06 | 12.885,30 |
| Investimentos | 251.768,00 | 605.229,00 | 370.359,30 | 61,19 | 357.474,00 | 59,06 | 12.885,30 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) | 6.367.648,00 | 9.171.941,11 | 7.492.574,32 | 81,69 | 6.411.946,29 | 69,91 | 1.080.628,03 |

PRONIM RF - Emissão: 13/03/2019 às 9h40min - Duração: 0h00m26seg (4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2018

Página: 2 de 3
13/03/2019 09:40

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷ |
|---|-------------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|--|
| | | | Até o Bimestre (h) | % (h/IV f) x 100 | Até o Bimestre (i) | % (i/IV g) x 100 | |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS | 868.019,00 | 2.201.081,97 | 1.518.716,19 | 20,27 | 1.212.204,57 | 18,91 | 306.511,62 |
| Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS | 866.573,00 | 2.199.635,97 | 1.518.716,19 | 20,27 | 1.212.204,57 | 18,91 | 306.511,62 |
| Recursos de Operações de Crédito | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros Recursos | 1.446,00 | 1.446,00 | - | - | - | - | - |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS | - | 30.000,00 | 25.910,80 | 0,35 | 25.910,80 | 0,40 | - |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹ | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ² | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³ | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V) | 868.019,00 | 2.231.081,97 | 1.544.626,99 | 20,62 | 1.238.115,37 | 19,31 | 306.511,62 |

| | | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------------|
| TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V) | 5.499.629,00 | 6.940.859,14 | 5.947.947,33 | 79,38 | 5.173.830,92 | 80,69 | 774.116,41 |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------------|

| | |
|--|-------|
| PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIib x 100) ⁴ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴ e ⁵ | 24,73 |
|--|-------|

| | |
|---|--------------|
| VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIib) / 100] ⁴ | 2.339.698,77 |
|---|--------------|

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS | CANCELADOS/PRESCRITOS | PAGOS | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|---|-----------|-----------------------|-------|---------|-------------------------------|
| Total | - | - | - | - | - |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | |
|--|---|---|----------------------------|
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (j) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Total (VIII) | - | - | - |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | |
|--|---------------------|---|----------------------------|
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (k) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Total (IX) | - | - | - |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷ |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--|
| | | | Até o Bimestre (l) | % (l/Total l) x 100 | Até o Bimestre (m) | % (m/Total m) x 100 | |
| Atenção Básica | 6.256.853,00 | 8.904.095,06 | 7.326.451,93 | 97,78 | 6.245.823,90 | 97,41 | 1.080.628,03 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | - | - | - | - | - | - | - |
| Suporte Profilático e Terapêutico | - | - | - | - | - | - | - |
| Vigilância Sanitária | 9.505,00 | 122.605,00 | 104.417,91 | 1,39 | 104.417,91 | 1,63 | - |
| Vigilância Epidemiológica | 99.844,00 | 143.795,05 | 61.704,48 | 0,82 | 61.704,48 | 0,96 | - |
| Alimentação e Nutrição | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Subfunções | 1.446,00 | 1.446,00 | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 6.367.648,00 | 9.171.941,11 | 7.492.574,32 | 100,00 | 6.411.946,29 | 100,00 | 1.080.628,03 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 13/Mar/2019, 09h e 40m.

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

PRONIM RF - Emissão: 13/03/2019 às 9h40min - Duração: 0h00m26seg (4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2018

Página: 3 de 3
13/03/2019 09:40

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

OZIEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EDILSON MALAWSKI
CONTROLE INTERNO

GEFFERSON PAVAN
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2018

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

RESOLUÇÃO Nº001/2019, de Catanduvas, 29 de março de 2019, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Catanduvas

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Catanduvas, relativas ao exercício de 2018, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Catanduvas, em reunião ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pelo DECRETO Municipal nº 086/2015;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.
Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de CATANDUVAS PR, referentes ao ano de 2018.

Com base na análise do Relatório Anexo e ata do dia 13/02/2019.

CATANDUVAS, 29 de março de 2019


PAULO ROBERTO RAMOS MACHADO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85470-000 - Catanduvas - PR
Fone/Fax (45) 3234-1313 - E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2018

| Data Reunião | Nº Membros | Informações Administrativas | Parecer |
|--------------|------------|--|---------|
| 17/04/2018 | 20 | ATA Nº 124/2018, RELATÓRIO DAS RECEITAS, DESPESAS E ÍNDICES. | REGULAR |
| 05/06/2018 | 15 | ATA Nº 125/2018, RELATÓRIO DAS RECEITAS, DESPESAS E ÍNDICES. | REGULAR |
| 09/10/2018 | 13 | ATA Nº 126/2018, RELATÓRIO DAS RECEITAS, DESPESAS E ÍNDICES. | REGULAR |
| 04/12/2018 | 20 | ATA Nº 127/2018, RELATÓRIO DAS RECEITAS, DESPESAS E ÍNDICES. | REGULAR |
| 27/12/2018 | 11 | ATA Nº 128/2018, RELATÓRIO DAS RECEITAS, DESPESAS E ÍNDICES. | REGULAR |
| 13/02/2019 | 20 | ATA Nº 129/2019, RELATÓRIO DAS RECEITAS, DESPESAS E ÍNDICES. | REGULAR |

111 - CONSELHO DE SAÚDE

Os Conselhos Municipais de Saúde são responsáveis por:

Controla o dinheiro da saúde.

Acompanha as verbas que chegam pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e os repasses de programas federais.

Participa da elaboração das metas para a saúde.

Controla a execução das ações na saúde.

Deve se reunir pelo menos uma vez por mês.

Quem faz parte:

Representantes das pessoas que usam o Sistema Único de Saúde.

Profissionais da área de saúde (Farmacêuticos, médicos, enfermeiras e outros).

Representantes de prestadores de serviços de saúde (hospitais particulares).

Representantes da prefeitura.

Os conselhos devem ser compostos por um número par de conselheiros, sendo que, para cada conselheiro representante do Estado, haverá um representante da sociedade civil (exemplo: se um conselho tiver 14 conselheiros, sete serão representantes do Estado e sete representarão a sociedade civil). Mas há exceções à regra da paridade dos conselhos, tais como na saúde e na segurança alimentar. Os conselhos de saúde, por exemplo, são compostos por 25% de representantes de entidades governamentais, 25% de representantes de entidades não-governamentais e 50% de usuários dos serviços de saúde do SUS.

111 - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS (INDICAR Nº)

A NOMEAÇÃO OCORREU POR DECRETO Nº 086/2015

111B - COMPOSIÇÃO (Nº DE MEMBROS E REPRESENTANTES)

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Representantes das pessoas que usam o Sistema Único de Saúde. nº011

Profissionais da área de saúde (Farmacêuticos, médicos, enfermeiras e outros). nº05

Representantes de prestadores de serviços de saúde (hospitais particulares). nº04

Representantes da prefeitura. nº02

111C - FUNCIONAMENTO - REGULARIDADE DAS REUNIÕES

AS REUNIÕES OCORREM CONFORME REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REGULARMENTE.

111D - QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PARECER DO CONSELHO, FORAM REGULARES.

111E - PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS

O PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS DA SAÚDE É PELA REGULARIDADE.

111F - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

ANUAL/2018

| Ordem | Descrição | Nº Deceto/Lei | Mês/Ano |
|-------|-----------------------------|---------------|---------|
| 1 | LEI DE CRIAÇÃO | DECRETO | 05/2017 |
| 2 | ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS | 1197 | 06/2017 |

112 - COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

O COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTÁ REGULARMENTE CONSTITUÍDO.

112A - LEI DE CRIAÇÃO

A LEI DE CRIAÇÃO DO COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTÁ REGULAR.

112B - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS

O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS ESTÁ REGULAR.

112C - PARECER DO COMITÊ EM RELAÇÃO AS COMPETÊNCIAS DESCRITAS NO ART 17 DA RESOLUÇÃO Nº 777/2013-GS/SEED

PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PMTE

LEI Nº 05/2017 06/03/2017
NOMEAÇÃO:

DECRETO: 29/2017
Nº DE MEMBROS 08

PARECER DO COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

É PELA REGULARIDADE

112D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113.GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO
ANUAL/2018

Página: 1 de 2
13/03/2019 09:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | | | |
|---|-------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------------------------|
| | (Últimos 12 Meses) | | | | | | | |
| | LIQUIDADAS | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) |
| Janeiro/2018 Julho/2018 | Fevereiro/2018 Agosto/2018 | Março/2018 Setembro/2018 | Abril/2018 Outubro/2018 | Maió/2018 Novembro/2018 | Junho/2018 Dezembro/2018 | | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.011.194,53 1.056.545,92 | 1.125.735,53 1.065.601,22 | 1.111.989,91 1.120.645,47 | 1.062.384,72 1.103.331,67 | 1.066.722,56 1.061.669,42 | 1.097.076,92 2.228.901,50 | 14.111.799,37 | - |
| Pessoal Ativo | 1.011.194,53 989.746,26 | 1.102.286,53 984.843,56 | 1.050.697,91 1.053.845,81 | 1.005.566,20 1.030.495,40 | 1.011.887,56 989.977,33 | 1.030.277,26 2.085.468,18 | 13.346.286,53 | - |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 914.274,92 893.766,86 | 1.005.689,73 888.764,67 | 954.534,33 958.078,95 | 908.610,80 935.457,03 | 914.238,28 895.062,71 | 933.498,29 1.889.549,49 | 12.091.526,06 | - |
| Obrigações Patronais | 96.919,61 95.979,40 | 96.596,80 96.078,89 | 96.163,58 95.766,86 | 96.955,40 95.038,37 | 97.649,28 94.914,62 | 96.778,97 195.918,69 | 1.254.760,47 | - |
| Benefícios Previdenciários | - - | - - | - - | - - | - - | - - | - | - |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | - - | - - | - - | - - | - - | - - | - | - |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | - - | - - | - - | - - | - - | - - | - | - |
| Pensões | - - | - - | - - | - - | - - | - - | - | - |
| Outros Benefícios Previdenciários | - - | - - | - - | - - | - - | - - | - | - |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | - 66.799,66 | 23.449,00 80.757,66 | 61.292,00 66.799,66 | 56.818,52 72.836,27 | 54.835,00 71.692,09 | 66.799,66 143.433,32 | 765.512,84 | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF) | - - | - - | - - | - - | - - | - - | - | - |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à | - - | - - | - - | - - | - - | - - | - | - |

PRONIM CP - Emissão: 13/03/2019 às 9h44min - Duração: 0h00m06seg (4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113.GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO
ANUAL/2018

Página: 2 de 2
13/03/2019 09:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

| | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---|
| Demissão Voluntária | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Decorrentes de Decisão Judicial | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 1.011.194,53 | 1.125.735,53 | 1.111.989,91 | 1.062.384,72 | 1.066.722,56 | 1.097.076,92 | 14.111.799,37 | - |
| | 1.056.545,92 | 1.065.601,22 | 1.120.645,47 | 1.103.331,67 | 1.061.669,42 | 2.228.901,50 | | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 28.653.798,82 | - |
| (-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF) | - | - |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) | 28.653.798,82 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL- DTP (VII) = (IIa + IIb) | 14.111.799,37 | 49,25 |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) | 15.473.051,36 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 * VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 14.699.398,79 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | 13.925.746,22 | 48,60 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 13/Mar/2019, 09h e 44m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

Nota:

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

OZIEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EDILSON MALAVSKI
CONTROLE INTERNO

GEFFERSON PAVAN
CONTADOR

PRONIM CP - Emissão: 13/03/2019 às 9h44min - Duração: 0h00m06seg (4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113.GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO
ANUAL/2018

113 - GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

OS GASTOS COM O PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DE 2018, ATINGIU O ÍNDICE DE 49,25% DOS 54% POSSÍVEIS SENDO QUE FOI GASTO 4,75% A MENOS, PORTANTO REGULAR.

113A - APROPRIAÇÃO CONTABIL DA DESPESA

AS DESPESAS COM PESSOAL TIVERAM SUA DESPESA CONTÁBIL APROPRIADAS COM REGULARIDADE.

113B - LIMITE DE GASTOS

O LIMITE DOS GASTOS DO PODER EXECUTIVO É DE 54% POSSÍVEIS E FOI ATINGIDO O ÍNDICE DE 49,25% EQUIVALENTE A 4,75% A MENOS DO MÁXIMO PERMITIDO.

113C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

OS RELATÓRIOS DA RGF FORAM PUBLICADAS COM REGULARIDADE. COM OFÍCIO DE ALERTA.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

114. DÍVIDA CONSOLIDADA

ANUAL/2018

| Ordem | Descrição | Saldo Inicial | Insc/Correções | Depreciação | Amortização | Valor Atual |
|-------|------------------------------|---------------------|----------------------|-------------|----------------------|---------------------|
| --- | TOTAIS DOS MOVIMENTOS | 3.601.365,54 | 30.201.296,60 | 0,00 | 30.191.546,10 | 3.611.116,04 |
| 1 | TOTAIS | 3.601.365,54 | 30.201.296,60 | 0,00 | 30.191.546,10 | 3.611.116,04 |

114 - DIVIDA CONSOLIDADA

- montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de lei, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de Crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Dívida Consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

114A - APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DA DIVIDA

AS DÍVIDAS CONTÁBEIS SÃO APROPRIADAS, CONFORME NORMAS LEGAIS DA CONTÁBILIDADE.
POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE

114B - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Analisando o Saldo Inicial do montante da Dívida Pública Municipal, na importância de R\$ 3.601.365,54, com o Saldo Final do período analisado que registrou R\$3.611.116,04, concluímos que o montante da Dívida teve um acréscimo no valor de R\$ 9.750,50 o que representa uma queda de 0,27%. De acordo com os dados do IBGE, a população do município é de 10,202 habitantes. Analisando per capita a Dívida Pública Atual do município, podemos dizer que ela seria paga com uma contribuição de R\$ 354,03 de cada habitante de nosso município. A arrecadação média do município no período foi de R\$ 2.541.174,51 Fazendo uma projeção do saldo da dívida com a média da arrecadação, podemos dizer que toda a dívida seria paga com 142,10% da média de arrecadação no período.

A LDO prevê uma média mensal de amortização da dívida de R\$.7.319,92 No período analisado a média mensal de amortização foi de R\$ 0,00. Isto significa dizer que a média de amortização ficou 0,00.% da previsão.

POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

114C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DA DÍVIDA E SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

115. LIMITES CONSTITUCIONAIS

ANUAL/2018

| Ordem | Descrição | Valor no Período |
|-------|---|------------------|
| 1 | % EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM O ENSINO FUNDAMENTAL | 26,40 |
| 2 | % EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM A SAÚDE | 24,73 |

115 - LIMITES CONSTITUCIONAIS

OS LIMITES CONSTITUCIONAIS FORAM ATINGIDOS E ESTÃO REGULARES.

115A - ÍNDICE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O município aplicou no Ensino Fundamental R\$6.612.146,97 equivalente a .26,40.%, estando portanto REGULAR.

115B - ÍNDICE DAS DESPENSAS COM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O município aplicou no exercício R\$ 5.947.947,33 equivalente a 24,73%, portanto REGULAR.

115C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

116. SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS

ANUAL/2018

| Descrição | Parecer | Informações Adicionais | Assinatura |
|---|---------|--------------------------------|------------|
| Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da: | | | |
| CONTABILIDADE | | | |
| - ORÇAMENTÁRIA | REGULAR | SILVIO FARIAS | |
| - FINANCEIRA | REGULAR | SILVIO FARIAS | |
| - PATRIMONIAL | REGULAR | SILVIO FARIAS | |
| DIÁRIO DA CONTABILIDADE | REGULAR | SILVIO FARIAS | |
| ARRECAÇÃO E O DIÁRIO DE ARRECAÇÃO | REGULAR | DEMÓSTENES FRANCISCO VALENTINI | |
| TESOURARIA E O DIÁRIO DA TESOURARIA | REGULAR | OZIEL DE OLIVEIRA | |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | REGULAR | JULIANA CRISTINA DA SILVA | |
| OBRAS PÚBLICAS | REGULAR | DOUGLAS JOSE DAL A PRIA | |
| CONVÊNIOS E AUXÍLIOS RECEBIDOS | REGULAR | GEFFERSON PAVAN | |
| SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS CONCEDIDOS | REGULAR | GEFFERSON PAVAN | |
| LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL | REGULAR | SILVIO FARIAS | |
| INFORMAÇÕES ANUAIS | REGULAR | SILVIO FARIAS | |
| BENS PATRIMONIAIS EM RELAÇÃO AO INVENTÁRIO | REGULAR | DOUGLAS JOSE DALL A PRIA | |

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51.DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2018

Página: 1 de 3
13/03/2019 09:40

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) | 1.642.172,00 | 1.642.172,00 | 1.894.758,37 | 115,38 |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 88.253,00 | 88.253,00 | 96.805,26 | 109,69 |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI | 222.181,00 | 222.181,00 | 302.299,79 | 136,06 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.008.598,00 | 1.008.598,00 | 887.256,66 | 87,97 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 284.443,00 | 284.443,00 | 589.477,01 | 207,24 |
| Imposto Territorial Rural - ITR | - | - | - | - |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos | 4.287,00 | 4.287,00 | 1.504,87 | 35,10 |
| Dívida Ativa dos Impostos | 21.287,00 | 21.287,00 | 12.695,76 | 59,64 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa | 13.123,00 | 13.123,00 | 4.719,02 | 35,96 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 25.222.407,00 | 25.222.407,00 | 22.160.232,04 | 87,86 |
| Cota-Parte FPM | 14.057.225,00 | 14.057.225,00 | 11.341.272,67 | 80,68 |
| Cota-Parte ITR | 71.589,00 | 71.589,00 | 139.101,50 | 194,31 |
| Cota-Parte IPVA | 1.074.645,00 | 1.074.645,00 | 868.721,02 | 80,84 |
| Cota-Parte ICMS | 9.660.950,00 | 9.660.950,00 | 9.583.303,34 | 99,20 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 257.806,00 | 257.806,00 | 166.504,51 | 64,59 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 100.192,00 | 100.192,00 | 61.329,00 | 61,21 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 100.192,00 | 100.192,00 | 61.329,00 | 61,21 |
| Outras | - | - | - | - |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II | 26.864.579,00 | 26.864.579,00 | 24.054.990,41 | 89,54 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|-------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 855.003,00 | 1.521.473,35 | 1.764.492,94 | 115,97 |
| Provenientes da União | 855.003,00 | 1.521.473,35 | 1.288.931,46 | 84,72 |
| Provenientes dos Estados | - | - | 475.561,48 | - |
| Provenientes de Outros Municípios | - | - | - | - |
| Outras Receitas do SUS | - | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | - | - | - | - |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE | - | - | - | - |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | - | - | - | - |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 855.003,00 | 1.521.473,35 | 1.764.492,94 | 115,97 |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados* |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--|
| | | | Até o Bimestre (f) | % (f/e) x 100 | Até o Bimestre (g) | % (g/e) x 100 | |
| DESPESAS CORRENTES | 6.115.880,00 | 8.566.712,11 | 7.122.215,02 | 83,14 | 6.054.472,29 | 70,67 | 1.067.742,73 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 3.849.948,00 | 4.812.469,87 | 3.980.342,68 | 82,71 | 3.496.854,22 | 72,66 | 483.488,46 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 2.265.932,00 | 3.754.242,24 | 3.141.872,34 | 83,69 | 2.557.618,07 | 68,13 | 584.254,27 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 251.768,00 | 605.229,00 | 370.359,30 | 61,19 | 357.474,00 | 59,06 | 12.885,30 |
| Investimentos | 251.768,00 | 605.229,00 | 370.359,30 | 61,19 | 357.474,00 | 59,06 | 12.885,30 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) | 6.367.648,00 | 9.171.941,11 | 7.492.574,32 | 81,69 | 6.411.946,29 | 69,91 | 1.080.628,03 |

PRONIM RF - Emissão: 13/03/2019 às 9h40min - Duração: 0h00m26seg (4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51.DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2018

Página: 2 de 3
13/03/2019 09:40

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷ |
|---|-------------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|--|
| | | | Até o Bimestre (h) | % (h/IV f) x 100 | Até o Bimestre (i) | % (i/IV g) x 100 | |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS | 868.019,00 | 2.201.081,97 | 1.518.716,19 | 20,27 | 1.212.204,57 | 18,91 | 306.511,62 |
| Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS | 866.573,00 | 2.199.635,97 | 1.518.716,19 | 20,27 | 1.212.204,57 | 18,91 | 306.511,62 |
| Recursos de Operações de Crédito | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros Recursos | 1.446,00 | 1.446,00 | - | - | - | - | - |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS | - | 30.000,00 | 25.910,80 | 0,35 | 25.910,80 | 0,40 | - |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹ | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ² | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³ | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V) | 868.019,00 | 2.231.081,97 | 1.544.626,99 | 20,62 | 1.238.115,37 | 19,31 | 306.511,62 |

| | | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------------|
| TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V) | 5.499.629,00 | 6.940.859,14 | 5.947.947,33 | 79,38 | 5.173.830,92 | 80,69 | 774.116,41 |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------------|

| | |
|--|-------|
| PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIib x 100) ⁴ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴ e ⁵ | 24,73 |
|--|-------|

| | |
|---|--------------|
| VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIib) / 100] ⁴ | 2.339.698,77 |
|---|--------------|

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS | CANCELADOS/PRESCRITOS | PAGOS | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|---|-----------|-----------------------|-------|---------|-------------------------------|
| Total | - | - | - | - | - |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | |
|--|---|---|----------------------------|
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (j) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Total (VIII) | - | - | - |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | |
|--|---------------------|---|----------------------------|
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (k) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Total (IX) | - | - | - |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷ |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--|
| | | | Até o Bimestre (l) | % (l/Total l) x 100 | Até o Bimestre (m) | % (m/Total m) x 100 | |
| Atenção Básica | 6.256.853,00 | 8.904.095,06 | 7.326.451,93 | 97,78 | 6.245.823,90 | 97,41 | 1.080.628,03 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | - | - | - | - | - | - | - |
| Suporte Profilático e Terapêutico | - | - | - | - | - | - | - |
| Vigilância Sanitária | 9.505,00 | 122.605,00 | 104.417,91 | 1,39 | 104.417,91 | 1,63 | - |
| Vigilância Epidemiológica | 99.844,00 | 143.795,05 | 61.704,48 | 0,82 | 61.704,48 | 0,96 | - |
| Alimentação e Nutrição | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Subfunções | 1.446,00 | 1.446,00 | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 6.367.648,00 | 9.171.941,11 | 7.492.574,32 | 100,00 | 6.411.946,29 | 100,00 | 1.080.628,03 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 13/Mar/2019, 09h e 40m.

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

PRONIM RF - Emissão: 13/03/2019 às 9h40min - Duração: 0h00m26seg (4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51.DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2018

Página: 3 de 3
13/03/2019 09:40

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

OZIEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EDILSON MALAWSKI
CONTROLE INTERNO

GEFFERSON PAVAN
CONTADOR

PRONIM RF - Emissão: 13/03/2019 às 9h40min - Duração: 0h00m26seg (4)



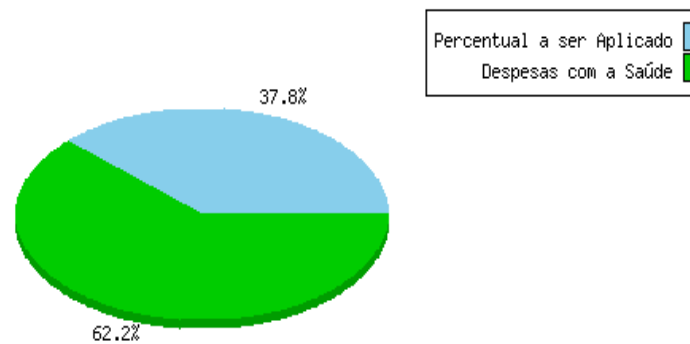
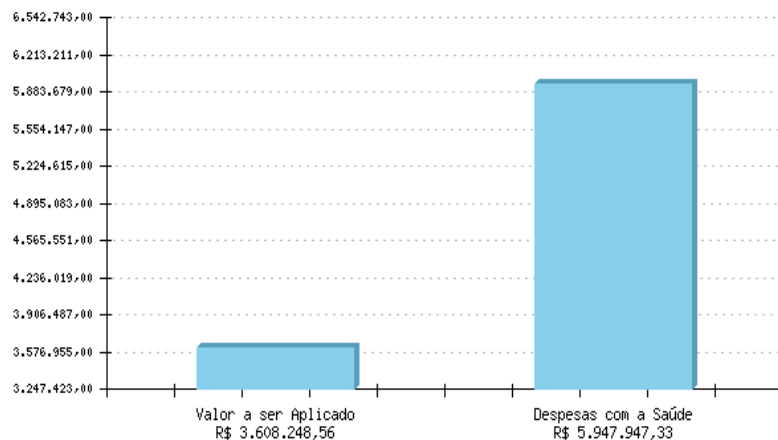
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

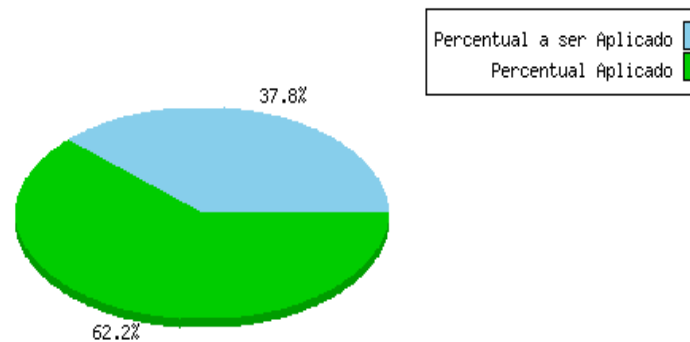
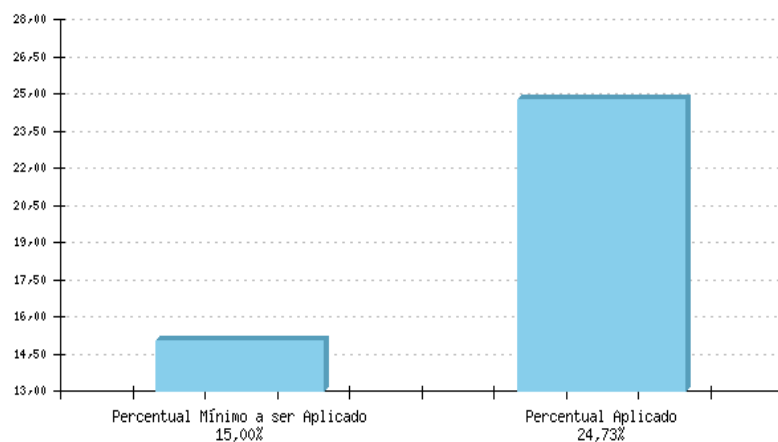
51.DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE

6º BIMESTRE de 2018

A - VALORES DE APLICAÇÃO



B - PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51.DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2018

DA LEGISLAÇÃO

De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos. O quadro acima demonstra que o município prevê uma aplicação de [15,00]%, evidenciando o [cumprimento ou não cumprimento] da legislação. Conclui-se ainda que o município previu uma aplicação de [15,00]% do valor mínimo exigido.

DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O Orçamento do município prevê uma aplicação de [15,00]% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de [24,75]%, ou seja, foi aplicado [9,75]% [acima] do que havia sido previsto.

DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

O Orçamento do município prevê uma aplicação de [15,00]% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de [24,75]%, ou seja, foi aplicado [9,75]% [acima] do que havia sido previsto. Por isso somos de parecer [FAVORÁVEL].

DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) representa a relação entre o valor previsto e o valor das despesas de saúde efetivamente realizadas. Já gráfico (B), representa a relação entre o percentual de despesas de saúde previstas com o percentual de despesas efetivamente realizadas.

NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

NÃO HOUVE NOTA EXPLICATIVA, POR ESTAR REGULAR.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212

6º BIMESTRE de 2018

Página: 1 de 6
13/03/2019 09:37

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | RECEITAS DO ENSINO | | | |
|---|----------------------|-------------------------|----------------------|-----------------|
| | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
| 1-RECEITA DE IMPOSTOS | 1.642.172,00 | 1.642.172,00 | 1.894.758,37 | 115,38 |
| 1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 121.785,00 | 121.785,00 | 113.914,26 | 93,54 |
| 1.1.1-IPTU | 88.253,00 | 88.253,00 | 96.805,26 | 109,69 |
| 1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 33.532,00 | 33.532,00 | 17.109,00 | 51,02 |
| 1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 222.904,00 | 222.904,00 | 302.299,79 | 135,62 |
| 1.2.1-ITBI | 222.181,00 | 222.181,00 | 302.299,79 | 136,06 |
| 1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 723,00 | 723,00 | - | - |
| 1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.013.040,00 | 1.013.040,00 | 889.067,31 | 87,76 |
| 1.3.1-ISS | 1.008.598,00 | 1.008.598,00 | 887.256,66 | 87,97 |
| 1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 4.442,00 | 4.442,00 | 1.810,65 | 40,76 |
| 1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 284.443,00 | 284.443,00 | 589.477,01 | 207,24 |
| 1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III) | - | - | - | - |
| 1.5.1-ITR | - | - | - | - |
| 1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR | - | - | - | - |
| 2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 25.851.997,00 | 25.851.997,00 | 23.155.388,05 | 89,57 |
| 2.1-Cota-Parte FPM | 14.686.815,00 | 14.686.815,00 | 12.336.428,68 | 84,00 |
| 2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 14.057.225,00 | 14.057.225,00 | 11.341.272,67 | 80,68 |
| 2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 488.475,00 | 488.475,00 | 503.710,02 | 103,12 |
| 2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | 141.115,00 | 141.115,00 | 491.445,99 | 348,26 |
| 2.2-Cota-Parte ICMS | 9.660.950,00 | 9.660.950,00 | 9.583.303,34 | 99,20 |
| 2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 100.192,00 | 100.192,00 | 61.329,00 | 61,21 |
| 2.4-Cota-Parte IPI-Exportação | 257.806,00 | 257.806,00 | 166.504,51 | 64,59 |
| 2.5-Cota-Parte ITR | 71.589,00 | 71.589,00 | 139.101,50 | 194,31 |
| 2.6-Cota-Parte IPVA | 1.074.645,00 | 1.074.645,00 | 868.721,02 | 80,84 |
| 2.7-Cota-Parte IDF-Ouro | - | - | - | - |
| 3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2) | 27.494.169,00 | 27.494.169,00 | 25.050.146,42 | 91,11 |

PRONIM RF - Emissão: 13/03/2019 às 9h37min - Duração: 0h00m13seg (4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212

6º BIMESTRE de 2018

Página: 2 de 6
13/03/2019 09:37

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | - | - | 12,42 | |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 660.753,80 | 660.753,80 | 661.822,96 | 100,16 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 327.071,10 | 327.071,10 | 368.128,66 | 112,55 |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | - | - | - | |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 136.408,80 | 136.408,80 | 111.212,00 | 81,53 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 177.228,00 | 177.228,00 | 101.998,46 | 57,55 |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | - | - | 72.772,77 | |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 20.045,90 | 20.045,90 | 7.711,07 | 38,47 |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | - | - | - | |
| 6.1 - Transferências de Convênios | - | - | - | |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | - | - | - | |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 211.330,00 | 211.330,00 | 176.960,57 | 83,74 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8) | 872.083,80 | 872.083,80 | 838.795,95 | 96,18 |

FUNDEB

| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 5.044.481,40 | 5.044.481,40 | 4.432.045,97 | 87,86 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1) | 2.811.445,00 | 2.811.445,00 | 2.268.254,23 | 80,68 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2) | 1.932.190,00 | 1.932.190,00 | 1.916.660,41 | 99,20 |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3) | 20.038,40 | 20.038,40 | 12.265,80 | 61,21 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4) | 51.561,20 | 51.561,20 | 33.300,96 | 64,59 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)) | 14.317,80 | 14.317,80 | 27.820,16 | 194,30 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6) | 214.929,00 | 214.929,00 | 173.744,41 | 80,84 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 3.866.048,79 | 3.866.048,79 | 3.943.992,70 | 102,02 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 3.860.373,79 | 3.860.373,79 | 3.938.744,95 | 102,03 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | - | - | - | |
| 11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 5.675,00 | 5.675,00 | 5.247,75 | 92,47 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10) | -1.184.107,61 | -1.184.107,61 | -493.901,02 | 41,66 |

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

PRONIM RF - Emissão: 13/03/2019 às 9h37min - Duração: 0h00m13seg (4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212

6º BIMESTRE de 2018

Página: 3 de 6
13/03/2019 09:37

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (l)² |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|--|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 | |
| 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 2.588.659,00 | 2.950.654,58 | 2.942.037,15 | 99,71 | 2.942.037,15 | 99,71 | - |
| 13.1-Com Educação Infantil | 646.597,00 | 594.501,00 | 588.438,11 | 98,98 | 588.438,11 | 98,98 | - |
| 13.2-Com Ensino Fundamental | 1.942.062,00 | 2.356.153,58 | 2.353.599,04 | 99,89 | 2.353.599,04 | 99,89 | - |
| 14-OUTRAS DESPESAS | 804.604,00 | 959.462,93 | 930.704,19 | 97,00 | 930.704,19 | 97,00 | - |
| 14.1-Com Educação Infantil | - | - | - | - | - | - | - |
| 14.2-Com Ensino Fundamental | 804.604,00 | 959.462,93 | 930.704,19 | 97,00 | 930.704,19 | 97,00 | - |
| 15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14) | 3.393.263,00 | 3.910.117,51 | 3.872.741,34 | 99,04 | 3.872.741,34 | 99,04 | - |
| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | | | | | VALOR | | |
| 16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | | | | - | | |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | | | | - | | |
| 16.2 - FUNDEB 40% | | | | | - | | |
| 17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | 44.068,72 | | |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | | | | 43.630,80 | | |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | | | | 437,92 | | |
| 18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17) | | | | | 44.068,72 | | |
| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | VALOR | | |
| 19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) | | | | | 3.828.672,62 | | |
| 19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) % | | | | | 73,49 | | |
| 19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) % | | | | | 23,59 | | |
| 19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) % | | | | | 2,92 | | |

PRONIM RF - Emissão: 13/03/2019 às 9h37min - Duração: 0h00m13seg (4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212

6º BIMESTRE de 2018

Página: 4 de 6
13/03/2019 09:37

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | VALOR |
|--|-----------|
| 20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 44.463,95 |
| 21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018² | 44.068,72 |

| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|--|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (l)² |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 | |
| 22-EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.102.942,00 | 1.125.846,00 | 943.979,46 | 83,85 | 893.207,14 | 83,85 | 50.772,32 |
| 22.1-Creche | 1.102.942,00 | 1.125.846,00 | 943.979,46 | 83,85 | 893.207,14 | 83,85 | 50.772,32 |
| 22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 646.597,00 | 594.501,00 | 588.438,11 | 98,98 | 588.438,11 | 98,98 | - |
| 22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 456.345,00 | 531.345,00 | 355.541,35 | 66,91 | 304.769,03 | 66,91 | 50.772,32 |
| 22.2-Pré-Escola | - | - | - | - | - | - | - |
| 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | - | - | - | - | - | - | - |
| 22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | - | - | - | - | - | - | - |
| 23-ENSINO FUNDAMENTAL | 4.580.781,00 | 5.494.478,57 | 5.256.497,77 | 95,67 | 5.239.441,55 | 95,67 | 17.056,22 |
| 23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 2.746.666,00 | 3.315.616,51 | 3.284.303,23 | 99,06 | 3.284.303,23 | 99,06 | - |
| 23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.834.115,00 | 2.178.862,06 | 1.972.194,54 | 90,51 | 1.955.138,32 | 90,51 | 17.056,22 |
| 24-ENSINO MÉDIO | 15.087,00 | 15.087,00 | - | - | - | - | - |
| 25-ENSINO SUPERIOR | - | - | - | - | - | - | - |
| 26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | - | - | - | - | - | - | - |
| 27-OUTRAS | - | - | - | - | - | - | - |
| 28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27) | 5.698.810,00 | 6.635.411,57 | 6.200.477,23 | 93,45 | 6.132.648,69 | 93,45 | 67.828,54 |

PRONIM RF - Emissão: 13/03/2019 às 9h37min - Duração: 0h00m13seg (4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212

6º BIMESTRE de 2018

Página: 5 de 6
13/03/2019 09:37

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
|--|---------------------|
| 29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | -493.301,02 |
| 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | - |
| 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 44.068,72 |
| 33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | 37.562,56 |
| 34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO* | - |
| 35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j) | - |
| 36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)* | -411.669,74 |
| 37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))* | 6.612.146,97 |
| 38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/((3)x100))* - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%³ | 26,40 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
|---|----------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|-----------------|--|
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)² |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 | |
| 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | - | - | - | - | - | - | - |
| 40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 330.686,00 | 415.686,00 | 319.076,68 | 76,76 | 319.076,68 | 76,76 | - |
| 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | - | - | - | - |
| 42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.146.039,00 | 1.302.071,33 | 908.010,97 | 69,74 | 902.035,91 | 69,74 | 5.975,06 |
| 43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42) | 1.476.725,00 | 1.717.757,33 | 1.227.087,65 | 71,44 | 1.221.112,59 | 71,44 | 5.975,06 |
| 44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43) | 7.175.535,00 | 8.353.168,90 | 7.427.564,88 | 88,92 | 7.353.761,28 | 88,92 | 73.803,60 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | | | CANCELADO EM 2018 (j) | | | |
| 45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | | - | | | - | |
| 45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | | | - | | | - | |
| 45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB | | | - | | | - | |

PRONIM RF - Emissão: 13/03/2019 às 9h37min - Duração: 0h00m13seg (4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212

6º BIMESTRE de 2018

Página: 6 de 6

13/03/2019 09:37

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
|---|--------------|------------------|
| 46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 | 44.463,95 | 504.497,78 |
| 47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 3.938.744,95 | 368.128,66 |
| 48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 3.872.741,34 | 506.576,68 |
| 48.1 Orçamento do Exercício | 3.872.741,34 | 319.076,68 |
| 48.2 Restos a Pagar | - | 187.500,00 |
| 49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 5.247,75 | 7.711,07 |
| 50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 115.715,31 | 373.760,83 |
| 51-(+)Ajustes | - | - |
| 51.1 Retenções | - | - |
| 51.2 Conciliação Bancária | - | - |
| 52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 115.715,31 | 373.760,83 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 13/Mar/2019, 09h e 37m.

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do artigo 212 da CF/1988.

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

OZIEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EDILSON MALAVSKI
CONTROLE INTERNO

GEFFERSON PAVAN
CONTADOR

PRONIM RF - Emissão: 13/03/2019 às 9h37min - Duração: 0h00m13seg (4)



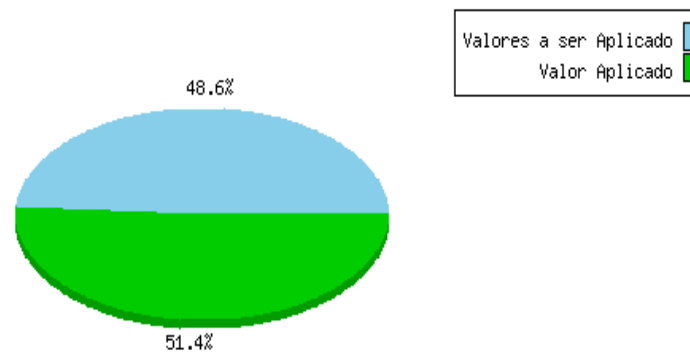
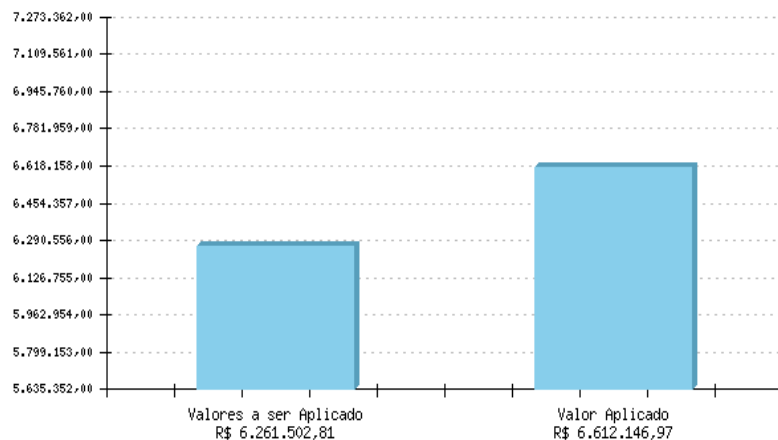
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

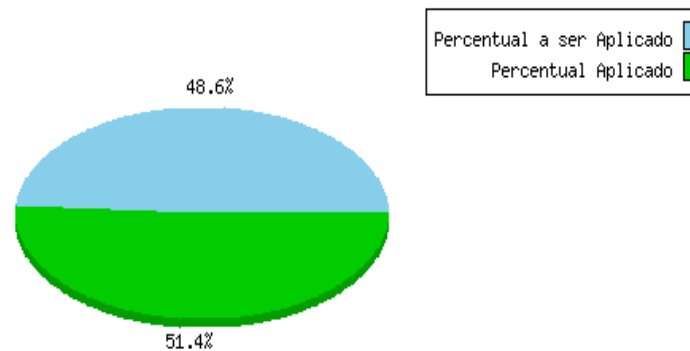
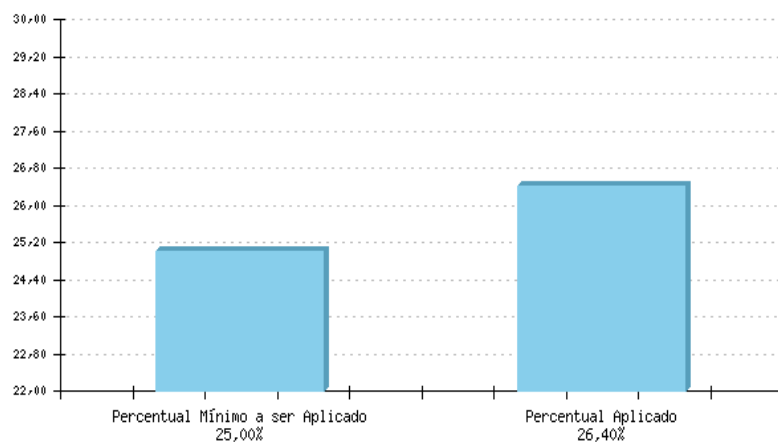
52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212

6º BIMESTRE de 2018

A - VALORES DE APLICAÇÃO ATÉ O PERÍODO



B - PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO ATÉ O PERÍODO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212
6º BIMESTRE de 2018

DA LEGISLAÇÃO

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O quadro acima demonstra uma aplicação de [26,40]%, evidenciando o [cumprimento ou não cumprimento] da legislação. Conclui-se ainda que o município aplicou [1,40]% [acima] do valor mínimo exigido. Art. 212CF. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O orçamento do município prevê uma aplicação de 25,00% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de [26,40]%, ou seja, foi aplicado [1,40]% [acima] do que havia sido previsto. O município aplicou na Função Educação o montante de R\$ [7.427.564,88]. Isto representa um gasto de R\$ [728,05] para cada um dos [10.202] habitantes do Município. No Ensino Fundamental com [647] alunos matriculados foram aplicados R\$ [5.256.497,77] representando R\$ [8.124.42] por aluno. Já na Educação Infantil, onde há [347] crianças matriculadas, foram aplicados R\$ [943.979,46], que representa uma aplicação de R\$ [2.720,40] por criança. A Receita do FUNDEB até o período contabilizou R\$ [3.943.992,70] e foram aplicados com a remuneração dos profissionais da educação e professores em efetivo exercício no magistério a importância de R\$ [2.942.037,15]. O Total Recebido do FUNDEB até o período contabilizou R\$ [3.943.992,70], e o total a ser aplicado ficou em R\$ [2.942.037,15]. Isto representa uma aplicação de [73,49]%, evidenciando que o município [cumpriu ou não cumpriu] o disposto no artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006.

DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

O orçamento do município prevê uma aplicação de 25% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de [26,40]%, ou seja, foi aplicado [1,40]% [acima] do que havia sido previsto. Por isso somos de parecer [FAVORÁVEL].

DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A), representa a relação entre o valor previsto e o valor efetivamente realizado. Já gráfico (B), representa a relação entre o percentual de despesas com Educação previsto com o percentual de despesas efetivamente realizado.

NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

NÃO HOUVE NOTA EXPLICATIVA, POR ESTAR REGULAR.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

55.DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO

6º BIMESTRE de 2018

Página: 1 de 2

13/03/2019 09:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | | | |
|---|-------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------------------------|
| | (Últimos 12 Meses) | | | | | | | |
| | LIQUIDADAS | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) |
| Janeiro/2018 Julho/2018 | Fevereiro/2018 Agosto/2018 | Março/2018 Setembro/2018 | Abril/2018 Outubro/2018 | Maió/2018 Novembro/2018 | Junho/2018 Dezembro/2018 | | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.011.194,53 1.056.545,92 | 1.125.735,53 1.065.601,22 | 1.111.989,91 1.120.645,47 | 1.062.384,72 1.103.331,67 | 1.066.722,56 1.061.669,42 | 1.097.076,92 2.228.901,50 | 14.111.799,37 | - |
| Pessoal Ativo | 1.011.194,53 989.746,26 | 1.102.286,53 984.843,56 | 1.050.697,91 1.053.845,81 | 1.005.566,20 1.030.495,40 | 1.011.887,56 989.977,33 | 1.030.277,26 2.085.468,18 | 13.346.286,53 | - |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 914.274,92 893.766,86 | 1.005.689,73 888.764,67 | 954.534,33 958.078,95 | 908.610,80 935.457,03 | 914.238,28 895.062,71 | 933.498,29 1.889.549,49 | 12.091.526,06 | - |
| Obrigações Patronais | 96.919,61 95.979,40 | 96.596,80 96.078,89 | 96.163,58 95.766,86 | 96.955,40 95.038,37 | 97.649,28 94.914,62 | 96.778,97 195.918,69 | 1.254.760,47 | - |
| Benefícios Previdenciários | - - | - - | - - | - - | - - | - - | - | - |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | - - | - - | - - | - - | - - | - - | - | - |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | - - | - - | - - | - - | - - | - - | - | - |
| Pensões | - - | - - | - - | - - | - - | - - | - | - |
| Outros Benefícios Previdenciários | - - | - - | - - | - - | - - | - - | - | - |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | - 66.799,66 | 23.449,00 80.757,66 | 61.292,00 66.799,66 | 56.818,52 72.836,27 | 54.835,00 71.692,09 | 66.799,66 143.433,32 | 765.512,84 | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF) | - - | - - | - - | - - | - - | - - | - | - |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à | - | - | - | - | - | - | - | - |

PRONIM CP - Emissão: 13/03/2019 às 9h44min - Duração: 0h00m06seg (4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

55.DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO

6º BIMESTRE de 2018

Página: 2 de 2
13/03/2019 09:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

| | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---|
| Demissão Voluntária | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Decorrentes de Decisão Judicial | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 1.011.194,53 | 1.125.735,53 | 1.111.989,91 | 1.062.384,72 | 1.066.722,56 | 1.097.076,92 | 14.111.799,37 | - |
| | 1.056.545,92 | 1.065.601,22 | 1.120.645,47 | 1.103.331,67 | 1.061.669,42 | 2.228.901,50 | | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 28.653.798,82 | - |
| (-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF) | - | - |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) | 28.653.798,82 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL- DTP (VII) = (IIa + IIb) | 14.111.799,37 | 49,25 |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) | 15.473.051,36 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 * VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 14.699.398,79 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | 13.925.746,22 | 48,60 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 13/Mar/2019, 09h e 44m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

Nota:

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

OZIEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EDILSON MALAVSKI
CONTROLE INTERNO

GEFFERSON PAVAN
CONTADOR

PRONIM CP - Emissão: 13/03/2019 às 9h44min - Duração: 0h00m06seg (4)



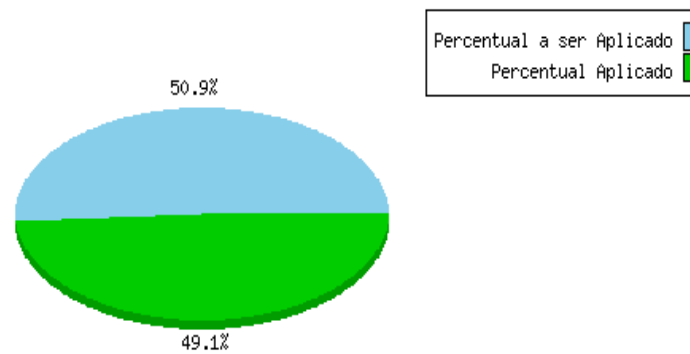
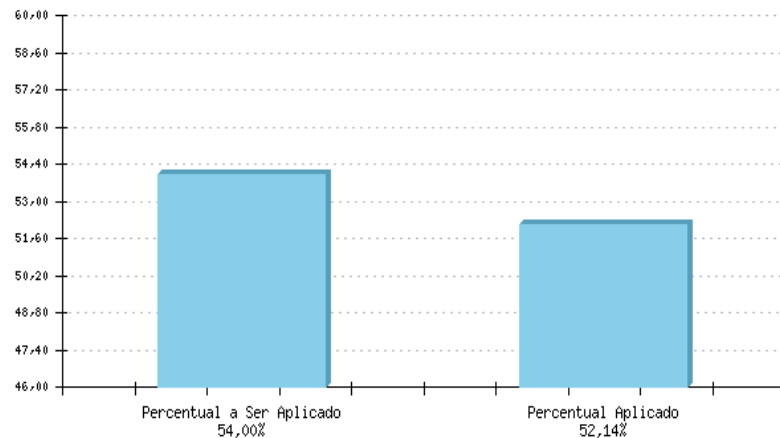
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

55.DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO

6º BIMESTRE de 2018

A - RELAÇÃO GASTOS COM O PODER EXECUTIVO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

55.DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO

6º BIMESTRE de 2018

DA LEGISLAÇÃO

O artigo 18 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal define Despesa Total com Pessoal como sendo: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativo a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como os encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. Os limites de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os limites estabelecidos são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Ao término do período analisado, o município apresenta um gasto com pessoal de [49,25]%, sendo o Limite Legal Permitido (art. 20 inciso III da LRF) é de 54%. Estes números indicam que os gastos estão [4,75] (pontos percentuais) [abaixo] do que fora previsto para o exercício.

DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Com Base no Item Acima, somos de PARECER [FAVORÁVEL]. COM OFÍCIO DE ALERTA.

DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) representa a relação entre as Despesas de Pessoal prevista com a Despesa efetivamente realizada no período.

NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

NÃO HOUVE NOTA EXPLICATIVA, POR ESTAR REGULAR.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

ANUAL/2018

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2018, do município de CATANDUVAS - EXECUTIVO MUNICIPAL, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela (REGULARIDADE) da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

118. ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA CAMARA MUNICIPAL

ANUAL/2018

| Ordem | Descrição | Data |
|-------|---|------------|
| 1 | Foram encaminhados os documentos para Câmara Municipal conforme circunstanciado em: | 29/03/2019 |

118 - ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA CÂMARA MUNICIPAL

FORAM ENCAMINHADOS OS DOCUMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL, EM ATENÇÃO AO ART. 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00, CONFORME ABAIXO:

- 1 - Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2018, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- 2 - Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- 3 - Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- 4 - Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2018, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- 5 - Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2018, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- 6 - Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

118A- PARECER DO CONTROLE INTERNO

CONFERIMOS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 987497 - 171811

DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 76.208.842/0001-03

NOME: Catanduvas

UF: PR

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO.

EMITIDO EM 05/01/2019

VÁLIDO ATÉ 04/07/2019



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

LEI Nº 49/2014

SUMULA: *Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial que o Município tem em face do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Regime Próprio de Previdência do Município de Catanduvas - RPPS, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.150.817/0001-95, gestor do Fundo Municipal de Previdência Próprio do Município de Catanduvas, é CREDOR junto ao Município de Catanduvas pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, o qual é responsável pela previdência dos servidores municipais dos Poderes Legislativo e Executivo, incluídas as autarquias e fundações, na forma do Art. 40 da Constituição Federal, da quantia de **R\$ 26.381.754,84 (Vinte e seis milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)** tendo como data base **31 de dezembro de 2013** (*cuja quantia deve ser revista anualmente a cada avaliação atuarial*), correspondente ao déficit técnico atuarial (custo suplementar) gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

§ 1º O Município de Catanduvas compromete-se a quitar a quantia disposta no caput de forma definitiva e irretratável, configurando-se como "confissão extrajudicial", nos termos dos Arts. 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil.

§ 2º O Município renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assumindo integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do RPPS de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, não incluídas nesta Lei, ainda que relativas ao mesmo período.

Art. 2º O Município, para obter o equilíbrio financeiro e atuarial nos termos do Art. 1º, caput, da Lei Federal 9.717/98, do Art. 2º, caput da Portaria MPAS 4.992/99, do Art. 5º, II da Portaria MPS 204/08, do Art. 8º da Portaria MPS 402/08 e do Art. 18, § 1º da Portaria MPS 403/08 realizará a amortização do déficit técnico atuarial em **27 (vinte e sete) anos**, conforme projeção de amortização da avaliação atuarial, constante no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único. Conforme projeção de amortização do déficit técnico atuarial, demonstrado no Anexo I, haverá a quitação no exercício de **2041**.



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Art. 3º O Município, para o exercício de 2014, realizará o pagamento do déficit técnico atuarial, com fulcro no Art. 19, §§ 1º e 2º da Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, **na forma de aporte no valor de R\$ 406.983,79 (Quatrocentos e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos) em parcela única, conforme anexo II desta lei.**

Parágrafo Único. O RPPS não está obrigado a providenciar qualquer notificação ou interpelação para constituir o Município em mora pelo não pagamento do valor definido na presente Lei.

Art 4º Por Influência de fatores biométricos, demográficos e econômicos o déficit técnico atuarial deverá ser revisto anualmente, ficando condicionado à realização das reavaliações atuariais anuais.

Parágrafo Único. Com base no Art. 18, § 2º da Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, caso o plano de amortização não esteja contido na realização da reavaliação atuarial anual, na forma disposta nos Arts. 1º e 4º desta Lei, ou caso contido não indicar a necessidade de alteração do plano de equacionamento do déficit técnico atuarial, a amortização será realizada na forma da projeção disposta no Anexo I da presente Lei, pautando-se nas premissas e diretrizes fixadas na última Nota Técnica Atuarial, cabendo ao Chefe do Executivo a edição de Decreto para regulamentar a forma de amortização em cada exercício competente.

Art. 5º O Município se obriga a consignar no orçamento de cada exercício as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e amortização.

Art. 6º O Município compromete-se a informar junto ao CADPREV, o pagamento do aporte de que trata essa Lei, bem como o recolhimento de quaisquer outras contribuições previdenciárias correntes mensais através dos seguintes demonstrativos:

- a) o demonstrativo previdenciário;
- b) o demonstrativo financeiro; e
- c) o comprovante de repasse.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 05/2011 de 01 de março de 2011, bem como as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná em 22 de outubro de 2014.

NOEMI SCHMIT DE MOURA
PREFEITA



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

ANEXO I

| PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL 2014 | | | | |
|---|------------------|------------------|--------------------|-------------------|
| ANO | APORTES ANUAIS | JUROS | AMORTIZAÇÃO | SALDO |
| 2014 | R\$ 406.983,79 | R\$ 1.582.905,29 | R\$ (1.175.921,50) | R\$ 27.557.676,34 |
| 2015 | R\$ 565.341,18 | R\$ 1.653.460,58 | R\$ (1.088.119,40) | R\$ 28.645.795,74 |
| 2016 | R\$ 723.698,57 | R\$ 1.718.747,74 | R\$ (995.049,17) | R\$ 29.640.844,91 |
| 2017 | R\$ 882.055,97 | R\$ 1.778.450,69 | R\$ (896.394,73) | R\$ 30.537.239,63 |
| 2018 | R\$ 1.040.413,36 | R\$ 1.832.234,38 | R\$ (791.821,02) | R\$ 31.329.060,65 |
| 2019 | R\$ 1.198.770,75 | R\$ 1.879.743,64 | R\$ (680.972,89) | R\$ 32.010.033,54 |
| 2020 | R\$ 1.357.128,14 | R\$ 1.920.602,01 | R\$ (563.473,87) | R\$ 32.573.507,41 |
| 2021 | R\$ 1.515.485,54 | R\$ 1.954.410,44 | R\$ (438.924,91) | R\$ 33.012.432,31 |
| 2022 | R\$ 1.673.842,93 | R\$ 1.980.745,94 | R\$ (306.903,01) | R\$ 33.319.335,32 |
| 2023 | R\$ 1.832.200,32 | R\$ 1.999.160,12 | R\$ (166.959,80) | R\$ 33.486.295,12 |
| 2024 | R\$ 1.990.557,72 | R\$ 2.009.177,71 | R\$ (18.619,99) | R\$ 33.504.915,11 |
| 2025 | R\$ 2.148.915,11 | R\$ 2.010.294,91 | R\$ 138.620,20 | R\$ 33.366.294,91 |
| 2026 | R\$ 2.307.272,50 | R\$ 2.001.977,69 | R\$ 305.294,81 | R\$ 33.061.000,10 |
| 2027 | R\$ 2.465.629,89 | R\$ 1.983.660,01 | R\$ 481.969,89 | R\$ 32.579.030,21 |
| 2028 | R\$ 2.623.987,29 | R\$ 1.954.741,81 | R\$ 669.245,47 | R\$ 31.909.784,74 |
| 2029 | R\$ 2.782.344,68 | R\$ 1.914.587,08 | R\$ 867.757,59 | R\$ 31.042.027,15 |
| 2030 | R\$ 2.940.702,07 | R\$ 1.862.521,63 | R\$ 1.078.180,44 | R\$ 29.963.846,71 |
| 2031 | R\$ 3.099.059,46 | R\$ 1.797.830,80 | R\$ 1.301.228,66 | R\$ 28.662.618,05 |
| 2032 | R\$ 3.257.416,86 | R\$ 1.719.757,08 | R\$ 1.537.659,77 | R\$ 27.124.958,27 |
| 2033 | R\$ 3.415.774,25 | R\$ 1.627.497,50 | R\$ 1.788.276,75 | R\$ 25.336.681,52 |
| 2034 | R\$ 3.574.131,64 | R\$ 1.520.200,89 | R\$ 2.053.930,75 | R\$ 23.282.750,77 |
| 2035 | R\$ 3.732.489,03 | R\$ 1.396.965,05 | R\$ 2.335.523,99 | R\$ 20.947.226,79 |
| 2036 | R\$ 3.890.846,43 | R\$ 1.256.833,61 | R\$ 2.634.012,82 | R\$ 18.313.213,97 |
| 2037 | R\$ 4.049.203,82 | R\$ 1.098.792,84 | R\$ 2.950.410,98 | R\$ 15.362.802,99 |
| 2038 | R\$ 4.207.561,21 | R\$ 921.768,18 | R\$ 3.285.793,03 | R\$ 12.077.009,95 |
| 2039 | R\$ 4.365.918,60 | R\$ 724.620,60 | R\$ 3.641.298,01 | R\$ 8.435.711,95 |
| 2040 | R\$ 4.524.276,00 | R\$ 506.142,72 | R\$ 4.018.133,28 | R\$ 4.417.578,67 |
| 2041 | R\$ 4.682.633,39 | R\$ 265.054,72 | R\$ 4.417.578,67 | R\$ (0,00) |

*Lembramos que os aportes e alíquotas demonstrados devem ser revistos anualmente e que neste fluxo financeiro expressam a total quitação do déficit técnico atuarial apontado na avaliação atuarial para o atual exercício.

Anexo extraído da avaliação atuarial com data base de 31/12/2013

ANEXO II

| Parcela | DATA | APORTE |
|------------|----------------|----------------|
| Cota única | Até 31/12/2014 | R\$ 406.983,79 |

Anexo extraído da avaliação atuarial com data base de 31/12/2013



LEI Nº 694/2014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGUATU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Iguatu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015, abrangendo os Órgãos de Administração Direta e Indireta e os Fundos Municipais, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 12.183.300,00 (doze milhões, cento e oitenta e três mil e trezentos reais)**.

Art. 2º - A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

| | |
|----------------------------|--------------------------|
| RECEITAS CORRENTES | R\$ 10.857.300,00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | R\$ 215.000,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | R\$ 123.000,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | R\$ 63.000,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | R\$ 53.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | R\$ 10.247.800,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | R\$ 155.500,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | R\$ 1.326.000,00 |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | R\$ 1.000.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | R\$ 71.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | R\$ 255.000,00 |
| TOTAL | R\$ 12.183.300,00 |

Art. 3º - A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguintes desdobramentos:

Categoria Econômica

| | |
|--------------------------------|--------------------------|
| DESPESAS CORRENTES | R\$ 10.147.500,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 5.061.000,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | R\$ 140.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | R\$ 4.946.500,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | R\$ 1.886.000,00 |
| INVESTIMENTOS | R\$ 1.551.000,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | R\$ 335.000,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | R\$ 149.800,00 |
| TOTAL | R\$ 12.183.300,00 |

Órgãos:

| | |
|--|--------------------------|
| PODER LEGISLATIVO | |
| LEGISLATIVO MUNICIPAL | R\$ 630.000,00 |
| PODER EXECUTIVO | |
| GOVERNO MUNICIPAL | R\$ 774.000,00 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | R\$ 985.000,00 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS | R\$ 408.500,00 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | R\$ 2.321.500,00 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | R\$ 2.216.000,00 |
| SECRETARIA DE OBRAS, VIATAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | R\$ 2.390.300,00 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE | R\$ 804.200,00 |
| SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL | R\$ 894.000,00 |
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | R\$ 759.800,00 |
| TOTAL | R\$ 12.183.300,00 |

Art. 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

Art. 5º - Os Fundos Municipais devidamente criados por Lei possuem contabilidade centralizada, como projeto atividade de cada Fundo inseridos no Orçamento Geral do Município:

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite 10% (dez por cento) do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Ato Próprio até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

Art. 7º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações:

I - entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II - entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

Art. 8º - Igualmente fica o Poder Executivo também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo sexto, a abrir crédito adicional suplementar, usando as formas previstas no artigo 1º da Lei Federal nº. 4.320 de que segue:

I - o superávit financeiro das fontes de recursos existente no final do exercício que se encerra.

II - bem como, o excesso de arrecadação de fonte de recurso vinculada a convênio e/ou programa com a União e/ou Estado não previsto na Lei Orçamentária e efetivamente arrecadado no exercício, e que não dependam de crédito adicional especial.

Art. 9º - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 7º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

Art. 10º - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 11º - Fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas de pessoal previstas no "caput" do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Art. 12º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no tocante a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congêneres.

Art. 13º - A transferência de recurso do Tesouro Municipal ao setor privado beneficiará somente aquelas entidades de caráter educacional, assistencial,

privado beneficiará somente aquelas entidades de caráter educacional, assistencial, cultural, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

§ 1º - Estarão aptas a receber os recursos de que trata o caput deste artigo as entidades que estiverem de acordo com o que estabelece a resolução nº. 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 2º - A prestação de contas dos recursos financeiros recebidos do Executivo Municipal deve ser de conformidade com os elementos dispostos no termo de convênio.

Art. 14º - Despesas de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na LOA - Lei Orçamentária Anual.

Art. 15º - No prazo máximo de trinta dias após a Lei do Orçamento Anual ser sancionada deverá o executivo municipal providenciar a publicação da metas bimestrais da receita, bem como o cronograma de desembolso da despesa.

Art. 16º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 23 de Outubro de 2014.

Flávio Aparecido Brandão
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade gestora: Município de Iguatu Página: 1

| | | | | | |
|----------------------------|----------------------|---|---------------|--------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES | | TOTAL | |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 215.000,00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 5.061.000,00 | TOTAL | 12.183.300,00 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 123.000,00 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 140.000,00 | TOTAL | 12.183.300,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 63.000,00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4.946.500,00 | TOTAL | 12.183.300,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 53.000,00 | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 10.247.800,00 | | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 155.500,00 | | | | |
| TOTAL | 10.857.300,00 | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | DESPESAS DE CAPITAL | | TOTAL | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | 1.000.000,00 | INVESTIMENTOS | 1.551.000,00 | TOTAL | 12.183.300,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 71.000,00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO | 335.000,00 | TOTAL | 12.183.300,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 255.000,00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 149.800,00 | TOTAL | 12.183.300,00 |
| TOTAL | 1.326.000,00 | | | | |
| TOTAL | | RESERVA | | TOTAL | |
| RECEITAS CORRENTES | 10.857.300,00 | DESPESAS CORRENTES | 10.147.500,00 | TOTAL | 12.183.300,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 1.326.000,00 | DESPESAS DE CAPITAL | 1.886.000,00 | TOTAL | 12.183.300,00 |
| TOTAL | 12.183.300,00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 149.800,00 | TOTAL | 12.183.300,00 |

C11141168-E14

Município de Campo Bonito
Ano: 2013/2015
Responsabilidade de Todos

LEI Nº. 1136/2014.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1051/2013-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2014 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2014 - LOA nº. 1086/2013 de 20/12/2013, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

I - Suplementação de rubrica de Despesa nas seguintes Dotações Orçamentárias:

| PROGRAMA DE TRABALHO | CATEGORIA ECONÔMICA | DESCRIÇÃO CATEGORIA | FONTE DE RECURSOS | VALOR |
|----------------------------|---------------------|------------------------|-------------------|------------------|
| 01.01.01.031.0001.2001(12) | 3.3.90.39.00.00.00 | OBRIGACIONES PATRONAIS | 001 | 22.000,00 |
| 01.01.01.031.0001.2001(12) | 3.3.90.39.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 001 | 42.000,00 |
| TOTAL DAS ENTRADAS | RECURSOS | | 001 | 64.000,00 |

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES-----R\$ 64.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica R\$ 64.000,00 como Anulação de Dotação o disposto no Art. 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64.

SAÍDAS RECURSOS FONTE 001

| PROGRAMA DE TRABALHO | CATEGORIA ECONÔMICA | DESCRIÇÃO CATEGORIA | FONTE DE RECURSOS | VALOR |
|----------------------------|---------------------|--|-------------------|------------------|
| 01.01.01.031.0001.2001(11) | 3.1.90.11.00.00.00 | ENCARGOS PATRONAIS | 001 | 50.000,00 |
| 01.01.01.031.0001.2001(12) | 3.3.90.39.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 001 | 14.000,00 |
| 01.01.01.031.0001.2001(10) | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 001 | 9.000,00 |
| TOTAL DAS SAÍDAS | FONTE LIVRE | | 001 | 64.000,00 |

Art. 3º - Fica incluída as ações nos Anexos da Lei Municipal 1087/2013 - Plano Plurianual 2014/2017 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1051/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

TOTAL GERAL DOS CANCELAMENTOS-----R\$ 64.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de Outubro de 2014.

GILMAR LUIZ BERNARDI
PREFEITO MUNICIPAL
C11141154-E14

Município de Campo Bonito
Ano: 2013/2015
Responsabilidade de Todos

DECRETO Nº. 2142/2014.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1051/2013-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2014 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2014 - LOA nº. 1086/2013 de 20/12/2013, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

I - Suplementação de rubrica de Despesa nas seguintes Dotações Orçamentárias:

| PROGRAMA DE TRABALHO | CATEGORIA ECONÔMICA | DESCRIÇÃO CATEGORIA | FONTE DE RECURSOS | VALOR |
|----------------------------|---------------------|--|-------------------|------------------|
| 01.01.01.031.0001.2001(11) | 3.1.90.11.00.00.00 | ENCARGOS PATRONAIS | 001 | 50.000,00 |
| 01.01.01.031.0001.2001(12) | 3.3.90.39.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 001 | 42.000,00 |
| 01.01.01.031.0001.2001(10) | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 001 | 9.000,00 |
| TOTAL DAS SAÍDAS | FONTE LIVRE | | 001 | 64.000,00 |

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES-----R\$ 64.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica R\$ 64.000,00 como Anulação de Dotação o disposto no Art. 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64.

SAÍDAS RECURSOS FONTE 001

| PROGRAMA DE TRABALHO | CATEGORIA ECONÔMICA | DESCRIÇÃO CATEGORIA | FONTE DE RECURSOS | VALOR |
|----------------------------|---------------------|--|-------------------|------------------|
| 01.01.01.031.0001.2001(11) | 3.1.90.11.00.00.00 | ENCARGOS PATRONAIS | 001 | 50.000,00 |
| 01.01.01.031.0001.2001(12) | 3.3.90.39.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 001 | 42.000,00 |
| 01.01.01.031.0001.2001(10) | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 001 | 9.000,00 |
| TOTAL DAS SAÍDAS | FONTE LIVRE | | 001 | 64.000,00 |

TOTAL GERAL DOS CANCELAMENTOS-----R\$ 64.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de Outubro de 2014.

GILMAR LUIZ BERNARDI
PREFEITO MUNICIPAL
C11141155-E14



Município de Catanduvas
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03
LEI Nº 49/2014

SUMULA: Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial que o Município tem em face do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e a Prefeitura Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Regime Próprio de Previdência do Município de Catanduvas - RPPS, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.150.817/0001-95, gestor do Fundo Municipal de Previdência Próprio do Município de Catanduvas, é CREDOR junto ao Município de Catanduvas pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, o qual é responsável pela previdência dos servidores municipais dos Poderes Legislativo e Executivo, incluídas as autarquias e fundações, na forma do Art. 40 da Constituição Federal, da quantia de **R\$ 26.381.754,84 (Vinte e seis milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)** tendo como data base 31 de dezembro de 2013 (cuja quantia deve ser revista anualmente a cada avaliação atuarial), correspondente ao déficit técnico atuarial (custo suplementar) gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

§ 1º O Município de Catanduvas compromete-se a quitar a quantia disposta no caput de forma definitiva e irrevogável, configurando-se como "confissão extrajudicial", nos termos dos Arts. 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil.

§ 2º O Município renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assumindo integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do RPPS de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, não incluídas nesta Lei, ainda que relativas ao mesmo período.

Art. 2º O Município, para obter o equilíbrio financeiro e atuarial nos termos do Art. 1º, caput, da Lei Federal 9.717/98, do Art. 2º, caput da Portaria MPAS 4.992/99, do Art. 5º, II da Portaria MPS 204/08, do Art. 8º da Portaria MPS 402/08 e do Art. 18, § 1º da Portaria MPS 403/08 realizará a amortização do déficit técnico atuarial em **27 (vinte e sete) anos**, conforme projeção de amortização da avaliação atuarial, constante no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único. Conforme projeção de amortização do déficit técnico atuarial, demonstrado no Anexo I, haverá a quitação no exercício de 2041.

Art. 3º O Município, para o exercício de 2014, realizará o pagamento do déficit técnico atuarial, com fulcro no Art. 19, §§ 1º e 2º da Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, na forma de aporte no valor de **R\$ 406.983,79 (Quatrocentos e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos)** em parcela única, conforme anexo II desta lei.

Parágrafo Único. O RPPS não está obrigado a providenciar qualquer notificação ou interposição para constituir o Município em mora pelo não pagamento do valor definido na presente Lei.

Art. 4º Por influência de fatores biométricos, demográficos e econômicos o déficit técnico atuarial deverá ser revisado anualmente, ficando condicionado à realização das reavaliações atuariais anuais.

Parágrafo Único. Com base no Art. 18, § 2º da Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, caso o plano de amortização não esteja contido na realização da reavaliação atuarial anual, na forma disposta nos Arts. 1º e 4º desta Lei, ou caso contido não indicar a necessidade de alteração do plano de equacionamento do déficit técnico atuarial, a amortização será realizada na forma da projeção disposta no Anexo I da presente Lei, pautando-se nas premissas e diretrizes fixadas na última Nota Técnica Atuarial, cabendo ao Chefe do Executivo a edição de Decreto para regulamentar a forma de amortização em cada exercício competente.

Art. 5º O Município se obriga a consignar no orçamento de cada exercício as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e amortização.

Art. 6º O Município compromete-se a informar junto ao CADPREV, o pagamento do aporte de que trata essa Lei, bem como o recolhimento de quaisquer outras contribuições previdenciárias correntes mensais através dos seguintes demonstrativos:

- a) o demonstrativo previdenciário;
- b) o demonstrativo financeiro; e
- c) o comprovante de repasse.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 05/2011 de 01 de março de 2011, bem como as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná em 22 de outubro de 2014.

NOEMI SCHMIT DE MOURA
PREFEITA

ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL 2014

| ANO | APORTES ANUAIS | JUROS | AMORTIZAÇÃO | SALDO |
|------|------------------|------------------|--------------------|-------------------|
| 2014 | R\$ 406.983,79 | R\$ 1.582.905,29 | R\$ (1.175.921,50) | R\$ 27.557.676,34 |
| 2015 | R\$ 565.341,18 | R\$ 1.653.460,58 | R\$ (1.088.119,40) | R\$ 28.645.795,74 |
| 2016 | R\$ 723.698,57 | R\$ 1.718.747,74 | R\$ (995.049,17) | R\$ 29.640.844,91 |
| 2017 | R\$ 882.055,97 | R\$ 1.778.450,69 | R\$ (866.394,73) | R\$ 30.537.239,63 |
| 2018 | R\$ 1.040.413,36 | R\$ 1.832.234,38 | R\$ (791.821,02) | R\$ 31.329.080,65 |
| 2019 | R\$ 1.198.770,75 | R\$ 1.879.743,64 | R\$ (680.972,89) | R\$ 32.010.033,54 |
| 2020 | R\$ 1.357.128,14 | R\$ 1.920.602,01 | R\$ (563.473,87) | R\$ 32.573.507,41 |
| 2021 | R\$ 1.515.485,54 | R\$ 1.954.410,44 | R\$ (438.924,91) | R\$ 33.012.432,31 |
| 2022 | R\$ 1.673.842,93 | R\$ 1.980.745,94 | R\$ (306.903,01) | R\$ 33.319.335,32 |
| 2023 | R\$ 1.832.200,32 | R\$ 1.999.160,12 | R\$ (166.959,80) | R\$ 33.486.295,12 |
| 2024 | R\$ 1.990.557,72 | R\$ 2.009.177,71 | R\$ (18.619,99) | R\$ 33.504.915,11 |
| 2025 | R\$ 2.148.915,11 | R\$ 2.010.294,91 | R\$ 138.620,20 | R\$ 33.366.294,91 |

DECRETO Nº 100/2018

SÚMULA: Regulamenta o Plano de Amortização do Déficit Atuarial firmado com o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Catanduvas e dá providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 49 de 22 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor da Amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Catanduvas, extraído do "Plano de Amortização" apurado no Cálculo Atuarial para o ano de 2018 (data base 31/12/2017), tudo em conformidade com a Lei Municipal nº 49/2014, que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial do RPPS, devendo ser aportado ao Fundo de Previdência Próprio - **CatanduvasPrev**, no ano de 2018, o valor de R\$ **856.106,00 (Oitocentos e cinquenta e seis mil e cento e seis reais)**, até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2018.



MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal
Contratante

VCA AUTOMOTORES LTDA

Contratada

Publicado por:

Margareth Nogueira

Código Identificador:8E966D50

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.574 DE 12 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE LOTES CAUCIONADOS EM RAZÃO DA CONCLUSÃO PARCIAL DE OBRAS CONFORME VISTORIA E PARECER DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o parecer exarado pelo Departamento de Engenharia, sobre a conclusão de etapas das obras constantes do decreto 3.548 de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º.: Ficam liberadas em parte as cauchões do loteamento "GARDEN CLUB RESIDENCE II", de responsabilidade da Empresa **FHAMA INCORPORADORA E EMPREENDEDORA LTDA**, sendo as seguintes:

I- Piqueteamento das quadras e lotes, abertura de ruas e Rede de galerias pluviais: **Lote 01, da Quadra A;**

II- Guias, sarjetas, calçamento em blocos de concreto sextavados e Rede de energia elétrica e iluminação pública: **Lotes 02, 03 da Quadra A;**

III) Rede de energia elétrica e iluminação pública: **Lotes 04, 05 quadras A;**

Art.2º.: O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Carlópolis, 12 de julho de 2018.

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Alfredo da Silva

Código Identificador:EEFB887

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 3.573 DE 09 DE JULHO 2018.

Súmula: - "Declara de utilidade pública área de terras situada em área de preservação permanente, localizada em área da FS Empreendimentos Imobiliários EIRELI, para construção de dissipador de energia de águas pluviais e da outras providências."

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º.: Fica declarada de utilidade pública, para fins de licenciamento ambiental, a área de terras urbana de preservação permanente localizada em área da *FS Empreendimentos Imobiliários EIRELI*, conforme projetos e requerimentos arquivados na municipalidade, em cuja área será construído ou instalado dissipadores de energia de águas pluviais.

Art. 2º.: A área declarada de utilidade pública pelo presente decreto abrange rigorosamente o perímetro necessário para a construção e instalação do referido dissipador, e possui a área total de interferência de 145,50m², com as seguintes referências:

a)- Dissipador 1: área de interferência do dissipador 8,00m², e área de interferência da tubulação 50,56m², sendo uma faixa de 25,28 metros

de comprimento por 2,00 metros de largura, com tubulação de 800mm.;

b)- Dissipador 2: área de interferência do dissipador 8,00m², e área de interferência da tubulação 78,94m², sendo uma faixa de 39,47 metros de comprimento por 2,00 metros de largura, com tubulação de 800mm.;

Art. 3º.: Concluídas as construções e instalações dos dissipadores, bem como as demais obras necessárias para a sua instalação, o empreendedor estará obrigado pelas obras e medidas de recuperação da área objeto da intervenção.

Art. 4º.: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 09 de julho de 2017.

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Alfredo da Silva

Código Identificador:84066A8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS SEDU/PARANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018.

O MUNICÍPIO de CATANDUVAS, torna público que às 15:00 horas do dia 26/07/2018, na Sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| LOTE | OBJETO | QUANTI- DADE | VALOR TOTAL R\$ | PRAZO (DIAS) |
|------|-----------------------|--------------|-----------------|--------------|
| 01 | Veículo 7 Passageiros | 01 | 79.490,00 | 60 |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro do Município de Catanduvás, Paraná, Brasil - Telefone: (045) 3234 - 8500 - E-mail licitacao@catanduvás.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. dos Pioneiros nº 500, das 08:30 às 17:00 horas.

Catanduvás, 12 de julho de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)

Código Identificador:14310155

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO 100/2018

SÚMULA: Regulamenta o Plano de Amortização do Déficit Atuarial firmado com o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Catanduvás e dá providências.

O Prefeito do Município de Catanduvás, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 49 de 22 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor da Amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Catanduvás, extraído do "Plano de Amortização" apurado no Cálculo Atuarial para o ano de 2018 (data base 31/12/2017), tudo

em conformidade com a Lei Municipal nº 49/2014, que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial do RPPS, devendo ser aportado ao Fundo de Previdência Próprio - CatanduvasPrev, no ano de 2018, o valor de R\$ 856.106,00 (Oitocentos e cinquenta e seis mil e cento e seis reais), até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:8783B173

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PARA
COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL E A EMPRESA DBI
GLOBAL SOFTWARE S/A.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PARA
COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL E A EMPRESA DBI
GLOBAL SOFTWARE S/A.

CONTRATANTE: Município de Centenário do Sul -PR
CONTRATADA: DBI GLOBAL SOFTWARE S/A

OBJETO: A cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento, denominado "Consignet", de propriedade da DBI ao MUNICÍPIO, com vistas à modernizações e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento de descontos da entidades conveniadas com esta municipalidade doravante denominadas **CONSIGNATÁRIAS**, objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em folha de pagamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2018.

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:D279EDC0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 143/2018

DECRETO Nº 143/2018

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.951 de 21 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 487.000,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, com recursos oriundos da fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres).

03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo R\$ 20.000,00

03.001DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2036; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM
PESSOAL.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
000 - Recursos Ordinários (Livres)

03 ; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo R\$ 50.000,00

03.001DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2037; MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
000 - Recursos Ordinários (Livres)

05; SECRE. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Acréscimo R\$ 50.000,00

05.003DEP.DO FOMENTO A AGROP.E MEIO AMBIENTE.
18.541.0033.1.1022;ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
MEIO AMBIENTE
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000 - Recursos Ordinários (Livres)

06; SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R\$ 20.000,00

06.001 GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0029.2006 MANUT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO
DE SAÚDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
000 - Recursos Ordinários (Livres)

06; SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R\$ 22.000,00

06.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0027.2013MANUT.DO.ATEND.AS.FAM.NAVIGILÂNCI
A SANITÁRIA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL
000 - Recursos Ordinários (Livres)

06; SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R\$ 5.000,00

06.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0027.2013 MANUT.DO ATEND. AS FAM.NA VIG.
SANITÁRIA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 - Recursos Ordinários (Livres)

07;SECR.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo R\$ 8.000,00

07.001 DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL
08.243.0034.2078 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL